DIÁRIO OFICIAL
PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7576 - Sexta-feira, 8 de agosto de 2025
Divulgação: Sexta-feira, 8 de agosto de 2025 **Publicação:** Segunda-feira, 11 de agosto de 2025

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 23.394, DE 7 DE AGOSTO DE 2025, que "revoga o art. 2º do Decreto nº 22.721, de 3 de junho de 2024, que declara de interesse social os imóveis que especifica, localizados no Loteamento Alzira Rosa, ocupados de forma consolidada por núcleo urbano informal."

DECRETO Nº 23.394, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5736_ce_564525_1.pdf

DECRETO Nº 23.397, DE 7 DE AGOSTO DE 2025, que "institui o Comitê de Análise de Patrocínios de Eventos (CAPE) para regulamentar os procedimentos de análise e aprovação de eventos patrocinados ou fomentados pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre."

DECRETO Nº 23.397, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5736_ce_564532_1.pdf

DECRETO Nº 23.398, DE 7 DE AGOSTO DE 2025, que "altera os incs. VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII do art. 1º, os incs. IX e X do art. 5º, o inc. V do art. 9º, o inc. VI do art. 10, os incs.

VI, VIII e IX do art. 11, os incs. VII e VIII do art. 15; o inc. V do art. 19, os incs. XXVII, XXVIII e XXIX do art. 20, o inc. I do art. 25; e inclui o inc. VIII no art. 19 e o inc. X no art. 25, todos do Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, que reorganiza a distribuição nos grupos de Cargos em Comissão (CCs) dos quadros da Administração Direta e lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas."

DECRETO Nº 23.398, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5736_ce_564534_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA FILHO, matrícula 1573187/1, Secretário Executivo da Inovação, SABRINA OLIVEIRA XAVIER, matrícula 1585690, Cargo em Comissão Nível 18 Especial, e OCIMAR C. PEREIRA, matrícula 815242, Cargo em Comissão Nível 15 Geral, todos do Gabinete de Inovação, a afastar-se do Município, no período de 24/06/2025 a 25/06/2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do evento UCS iNOVA, em Caxias do Sul-RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34910388, de 31/07/2025 (Processo 25.0.000060087-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 31/07/2025, em relação a ANA PAULA CABRAL MOSSI, 1247948/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 4003 de 12/12/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/12/2014, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 34963265 de 05/08/2025 (Processo 25.0.000101419-9).

COLOCA LUCAS SILVEIRA PERES, 1444603/01, Psicólogo, ES.1.29.NS, da Secretaria Municipal da Saúde, à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o órgão cessionário, em permuta com LUANA KLEIN AZEVEDO E SOUZA, 533390/05, Psicóloga, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no

período de 01/09/2025 a 31/12/2028, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007 e alterações posteriores, através da Portaria 34982074, de 06/08/2025 (Processo 25.0.000098579-4).

CONCEDE autorização ao servidor JOAO PEDRO ZANETTI MAFFESSONI, 1553852/2, CC nível 18 Especial, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), para se afastar do país, sem ônus para o município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do evento *HOOVER INSTITUTION SUMMER POLICY BOOT CAMP*, no período de 08/08/2025 a 15/08/2025, que será realizado na cidade de São Francisco/ Estados Unidos, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34992663 de 06/08/2025 (Processo 25.0.000100946-2).

CONCEDE, à servidora MARIA CLARA SOTELINO LAIER MEURER, 984076/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 15/07/2025 a 21/11/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Contrato nº 92438/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34992164 de 05/08/2025 (Processo 22.0.000096635-9).

CONCEDE, à servidora ANA LÚCIA ATHAYDE MACIEL, 171338/2, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/07/2025 a 30/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Termo Aditivo nº 95.909/2025 do Contrato nº 89.532/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34992308 de 06/08/2025 (Processo 22.0.000159423-4).

CONCEDE, ao servidor LUCIANO RODRIGUES CHAGAS, 1318179/3, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 25/05/2025 a 08/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Termo Aditivo nº 94.671/2025 do Contrato nº 83.013/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34992576 de 06/08/2025 (Processo 23.0.000098059-5).

CONCEDE, à servidora VANESSA DORNELES CHARÃO, 1525204/1, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 31/08/2025 a 30/08/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo Aditivo nº 96.173/2025 do Contrato nº 84.990/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34991966 de 06/08/2025 (Processo 24.0.000030281-0).

CONCEDE, aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural (SMGOV) – GIP Nível 02, a contar de 07/09/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34992007, de 06/08/2025 (Processo 25.0.000086701-5).

MATR	VINC	SERVIDOR	CARGO
437570	1	DEMETRIO LUIS ALVES MAIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1691210	1	EDUARDO DOS SANTOS PIRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1040324	1	ROBERTO PEREIRA PUHL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CONCEDE, aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural (SMGOV) – GIP Nível 04, a contar de 07/09/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34992052, de 06/08/2025 (Processo 25.0.000086701-5).

MATR	VINC	SERVIDOR	CARGO	NIVEL
1039822	1	ANDRE CARVALHO DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4
558038	2	DARTAGNAN FALLER	ADMINISTRADOR	4
1149970	1	JANAINA CARVALHEDA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4
1415700	1	JANAINA RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4
873710	2	LUIZ VASCONCELOS SALATINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4
1153498	1	MAXIMILIANO LEANDRO BUBENICK RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4
1436961	1	MONICA SOUZA DA CONCEICAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4
1662821	1	PATRICIA BASTOS DA ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4

CONCEDE, aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural (SMGOV) – GIP Nível 06, a contar de 07/09/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34992158, de 06/08/2025 (Processo 25.0.000086701-5).

MATR	VINC	SERVIDOR	CARGO	NIVEL
1085239	1	ALEXANDRE AZAMBUJA COSTA	MEDICO VETERINÁRIO	6
1670719	1	CAMILA IMPERICO RIBOLDI	MEDICO VETERINÁRIO	6
1343572	1	DANIELE RODRIGUES SIQUEIRA	MEDICO VETERINÁRIO	6
405416	3	RENATA FERREIRA CASA NOVA	MEDICO VETERINÁRIO	6

CONVOCA JORGE LUIS APRATTO, 1717561/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 30/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34994626 de 06/08/2025 (Processo 25.0.000101258-7).

CONVOCA KASSIA GIANISE MACHADO SCHARLAU, 1712144/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 04/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 34994607 de 06/08/2025 (Processo 25.0.000095037-0).

CONVOCA PAULA CRISTINE MAIA DE OLIVEIRA, 1367129/5, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 23/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34972085 de 05/08/2025 (Processo 25.0.000095035-4).

CONVOCA VITOR CAVALCANTE MALTA, 1718118/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 31/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 34985685 de 06/08/2025 (Processo 25.0.000101729-5).

CONVOCA ALEXANDRE GARCIA MARTINS, 560872/1, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34963788 de 05/08/2025 (Processo 25.0.000096563-7).

CONVOCA ANGELA SAIKOSKI DELAVECHIA, 1177222/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 24/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 34992814 de 06/08/2025 (Processo 25.0.000095038-9).

CONVOCA VANESSA DE OLIVEIRA MACHADO, 1715178/1, Farmaceutico/Temporario, TEMP13, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 15/07/2025 a 10/11/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 35009258 de 07/08/2025 (Processo 25.0.000093303-4).

CONVOCA MARLI DUARTE DA SILVA, 558117/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2008, para fins de regularização - sem efeitos pecuniários, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34939915 de 04/08/2025 (Processo 25.0.000099679-6).

CONVOCA RENATA GRABOSKI MARQUES, 1684272/2, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 25/07/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 35012753 de 07/08/2025 (Processo 25.0.000100485-1).

CONVOCA PATRICIA ARMESTO QUEIROZ E OLIVEIRA, 1716905/1, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/07/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 35012682 de 07/08/2025 (Processo 25.0.000100448-7).

DESIGNA ARNALDO LIMA WAGNER, 1151290/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Compras e Contratos/ Coordenação de Administração e Serviços /Secretaria Municipal da Fazenda, 13501082, vaga 1002495, a contar de 01/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34986878 de 06/08/2025 (Processo 25.0.000104150-1).

DESIGNA FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 441275/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Unidade de Orçamento e Finanças /Coordenação de Administração e Serviços /Secretaria Municipal da Fazenda, 13501081, vaga 1002813, a contar de 01/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34986883 de 06/08/2025 (Processo 25.0.000104150-1).

DESIGNA CLAIR FAGUNDES DE MENEZES, 1027077/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Equipe de Orçamento e Finanças/ Unidade de Administração e Serviços/Diretoria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão de Fundos/ Secretaria Municipal de Segurança, 08501012, vaga 1000034, a contar de 01/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34998635 de 06/08/2025 (Processo 25.0.000098898-0).

DESIGNA VICTORIA LANGE DA ROSA BRAGA, 1706225/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/ da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Fiscalização de Construção Civil e Substituição Tributária/Equipe de Fiscalização de Iss/ Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302076, vaga 1002854, a contar de 23/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34995799 de 06/08/2025 (Processo 25.0.000096688-9).

DESIGNA ADRIANO SALVIANO, 1022342/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger/Unidade de Proteção do Ambiente Natural/ Coordenação de Gestão de Áreas Verdes/Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500049, vaga 1001694, a contar de 01/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34965482 de 05/08/2025 (Processo 25.0.000101675-2).

DESIGNA ANDREI SEIDEL DE OLIVEIRA, 1652150/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Auxiliar Tecnico da Receita Municipal, 21130007, do/da Gabinete do Superintendente da Receita Municipal/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13640003, vaga 1002829, a contar de 01/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34968576 de 05/08/2025 (Processo 25.0.000091388-2).

DISPENSA ARNALDO LIMA WAGNER, 1151290/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da Função Gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Equipe de Compras e Contratos/ Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501082, vaga 1002813, a contar de

01/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34986654 de 06/08/2025 (Processo 25.0.000104150-1).

DISPENSA FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 441275/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da Função Gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Orçamento e Finanças/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501081, vaga 1002495, a contar de 01/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34986840 de 06/08/2025 (Processo 25.0.000104150-1).

DISPENSA STEFANO LORENZO CARLOTTO FERRONATTO, 1518232/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Equipe de Orçamento e Finanças/Unidade de Administração e Serviços/Diretoria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão de Fundos/Secretaria Municipal de Segurança, 08501012, vaga 1000034, a contar de 01/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34998629 de 06/08/2025 (Processo 25.0.000098898-0).

EXONERA, a pedido, GABRIEL FRIZON GREGGIANIN, 1709739/1, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/08/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34988656, de 06/08/2025 (Processo 25.0.000103291-0).

EXONERA, a pedido, MARIA DE LOURDES SOARES GATTIBONI, 1405780/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04/08/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34987606, de 06/08/2025 (Processo 25.0.000103788-1).

EXONERA, a contar de 06/08/2025, DANIELA PACHECO VIEIRA PADAO, 1034839/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35004460, de 07/08/2025 (Processo 25.0.000105095-0).

EXONERA ANDREA CZAMANSKI DA SILVA, 1699369/1, do Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE31216, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, vaga 1003451, a contar de 04/08/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34972487, de 05/08/2025 (Processo 25.0.000009240-4).

FAZ CESSAR, a contar de 07/09/2025, em relação aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural (SMGOV), a Gratificação de Incentivo à Produtividade, as concessões de Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, com base no Decreto nº 23.320, de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34991971 de 06/08/2025 (Processo 25.0.000086701-5).

MATR	VINC	SERVIDOR	CARGO	NIVEL	PROCESSO CONCESSÃO
1085239	1	ALEXANDRE AZAMBUJA COSTA	MEDICO VETERINARIO	6	22.0.000116659-3
1039822	1	ANDRE CARVALHO DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	23.0.000131594-3
1670719	1	CAMILA IMPERICO RIBOLDI	MEDICO VETERINARIO	6	24.0.000019565-7

1343572	1	DANIELE RODRIGUES SIQUEIRA	MEDICO VETERINARIO	6	22.0.000116798-0
558038	2	DARTAGNAN FALLER	ADMINISTRADOR	4	24.0.000051000-5
437570	1	DEMETRIO LUIS ALVES MAIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	22.0.000125349-6
1691210	1	EDUARDO DOS SANTOS PIRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	24.0.000142492-7
1149970	1	JANAINA CARVALHEDA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	22.0.000089184-7
1415700	1	JANAINA RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	22.0.000142490-8
873710	2	LUIZ VASCONCELOS SALATINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	22.0.000006480-0
1153498	1	MAXIMILIANO LEANDRO BUBENICK RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	22.0.000004426-5
1436961	1	MONICA SOUZA DA CONCEICAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	23.0.000056573-3
1662821	1	PATRICIA BASTOS DA ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	24.0.000073866-9
405416	3	RENATA FERREIRA CASA NOVA	MEDICO VETERINARIO	6	23.0.000140777-5
1040324	1	ROBERTO PEREIRA PUHL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	22.0.000004426-5

MODIFICA a Portaria 27665495, de 01/03/2024, que designou servidores como representantes dos Órgãos Executivos do Sistema de Arquivos do Município de Porto Alegre, conforme art. 4º-A e art. 10 do Decreto nº 16.798/2010, para Mandato de dois anos de duração a contar da data da publicação, substituindo o representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMOI, que passa a ser conforme abaixo, através da Portaria 34966883, de 07/08/2025 (Processo 23.0.000104122-3).

Órgão	Servidor	Matrícula
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMOI	ROBERTA SANTANA (titular)	1198084/3

MODIFICA a Portaria 34904580, de 31/07/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/08/2025, que nomeou FELLIPE TELLES PEREIRA, matrícula 1005979, Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE31216, da Secretaria Municipal de Assistência Social, quanto ao vínculo, que passa a ser 03, e não como constou, através da Portaria 35005821, de 07/08/2025 (Processo 25.0.000098606-5).

NOMEIA GILBERTO CARLOS CORREA DOS SANTOS, 1501208/6, para o Cargo em Comissão Nível 12 Geral, GE31212, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1004173, a contar de 21/07/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 34987215, de 06/08/2025 (Processo 25.0.000097032-0).

NOMEIA DIEGO PORTO CRACCO, 1565095/2, para o Cargo em Comissão Nível 13 Geral, GE31213, na Procuradoria-Geral do Município, vaga 1003412, a contar de 29/07/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 34997298, de 06/08/2025 (Processo 25.0.000089061-0).

NOMEIA ANDREA CZAMANSKI DA SILVA, 1699369/1, para o Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE31216, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1003547, a contar de 04/08/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 34972514, de 05/08/2025 (Processo 25.0.000009240-4).

NOMEIA *sub judice*, no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, AT-1.01.AF, na Secretaria Municipal da Fazenda, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 603, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/01/2020, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35011595 de 07/08/2025 (Processo 20.0.000006874-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
OSVALDO HENRIQUE PIGOZZO	116º Geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme *e-mail* enviado com as orientações para o ingresso.
ALESSANDRA BENINI HEIS MATACZINSKI	117º Geral	

NOMEIA, no cargo de ENGENHEIRO - CIVIL, ES-1.14.NS.A, na Secretaria Municipal de Obras e Insfraestrutura, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 692, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35011922 de 07/08/2025 (Processo 25.14.000004729-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
HEITOR MAGGI CARDOSO	43º Geral*	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na SEXTA-FEIRA, 15/08/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

* Candidato solicitou reposicionamento de fila

NOMEIA, no cargo de ENGENHEIRO - CIVIL, ES-1.14.NS.A, na Secretaria Municipal de Saúde, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 692, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35012028 de 07/08/2025 (Processo 25.0.000055910-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ALEXANDRE HAAG LEITE	45º Geral*	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 15/08/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

* Candidato solicitou reposicionamento de fila

NOMEIA, no cargo de ENGENHEIRO - CIVIL, ES-1.14.NS.A, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 692, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35012145 de 07/08/2025 (Processo 25.0.000063599-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
		Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA,

JOSÉ HENRIQUE GUARAGNI VIESSIRI	49º Geral*	15/08/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

* Candidato solicitou reposicionamento de fila

NOMEIA, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 649, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35012440 de 07/08/2025 (Processo 25.0.000058119-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
GRETHA TEIXEIRA DE MORAIS	266º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 15/08/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 649, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35012540 de 07/08/2025 (Processo 25.0.000089876-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
EDSON LIMA VENEGEROLES	267º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 15/08/2025, às 09hs, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, ESM-1.01.ESM.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 770, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35014323 de 07/08/2025 (Processo 25.0.000029177-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
GLEDSON MORAIS TOSCANI	10º Geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme *e-mail* enviado com as orientações para o ingresso.

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 783, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35016185 de 07/08/2025 (Processo 25.0.000071126-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
PAULA TEIXEIRA BARBIAN	14º Geral*	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme *e-mail* enviado com as orientações para o ingresso.

* Candidata solicitou reposicionamento de fila

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – INFECTOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 769, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na

Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35018362 de 07/08/2025 (Processo 25.0.000058119-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme *e-mail* enviado com as orientações para o ingresso.
PAULINY JUNIOR MOI MEME	8º Geral*	

* Candidato solicitou reposicionamento de fila

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35018935 de 07/08/2025 (Processo 25.0.000028707-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 15/08/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
PATRÍCIA ZENI	680º Geral	
VALÉRIA MACHADO BOUVIER	681º Geral	

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Saúde, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35019866 de 07/08/2025 (Processo 25.0.000027595-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 15/08/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
KASSIO RAMIRES MENEZES	682º Geral	

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35020180 de 07/08/2025 (Processo 25.0.000028582-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 15/08/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
CEILA ADRIANY DE JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA	683º Geral	

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35020674 de 07/08/2025 (Processo 25.0.000016157-0).

CLASS. GERAL	NOME	
684º Geral	ANA PAULA DE CAMARGO FRAGA	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 15/08/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
686º Geral	ROBERTA PEIXOTO AZEREDO	
687º Geral	VITOR PEDROSO DOS SANTOS	
688º Geral	GABRIELA LEONARDO DA SILVA	
689º Geral	ADRIANA SILVA SANTOS	
690º Geral	AMANDA OLIVEIRA TRAVESSAS	
691º Geral	ROSANGELA VARGAS NORONHA	
692º Geral	FILIPE CARLAN ROSA	
693º Geral	CAMILA DA SILVA OLDANI	
694º Geral	MARCIA REGINA AGOSTINI DE SOUZA	
696º Geral	RAPHAEL BAVARESCO NUNES	
697º Geral	TALITA JABS EGER PEREIRA	
698º Geral	YURI DE SOUZA DIAS	
699º Geral	OZIEL SOUTO DE PAIXÃO	
700º Geral	BRENDA GUEDES DOS SANTOS	
701º Geral	BRUNA GONZALEZ	
702º Geral	IZABEL CRISTINA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	
703º Geral	CAROLINA BÜTTENBENDER	
704º Geral	EDERSON NUNES DOS REIS	
705º Geral	ALINE LUZ RAMOS	
706º Geral	EDUARDO FERNANDES	
707º Geral	NICOLE CAROLINA COIN	
708º Geral	ANA LETÍCIA DE ALENCASTRO VIGNOL	
709º Geral	LILIAN SOUZA CABRAL GRIOTTI	
710º Geral	CRISTIAN GARCIA LUIZ	
711º Geral	EMANUELE MATTIELLO BELENGIER	

OBS: O candidato MARCELO DA SILVA classificado em 685º da listagem geral foi nomeado em 18/08/2023 como 26º Negro; a candidata JANAINA DA SILVA ROSA classificada em 695º da listagem geral foi nomeada em 08/09/2023 como 27º Negro.

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Cultura, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35021308 de 07/08/2025 (Processo 25.0.000027581-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
PÂMELA MORE LAQUIMAN	712º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 15/08/2025, às 09hs, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Parcerias, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35021488 de 07/08/2025 (Processo 25.0.000027588-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 15/08/2025, às 09hs, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
EVANDRO LOPES DA SILVA	713º Geral	

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35021716 de 07/08/2025 (Processo 25.0.000071126-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 15/08/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
NATHÁLIA GUTERRES DA SILVA	714º Geral	

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35021884 de 07/08/2025 (Processo 25.0.000088757-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 15/08/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
ANDRESSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	715º Geral	

TORNA SEM EFEITO, em relação a ADRIANA CONCEICAO SANTOS DOS SANTOS, 479606/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, a Portaria 34890198, de 30/07/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/08/2025, que dispensou a referida servidora da Função Gratificada de Chefe de Equipe, vaga nº 1002396, a contar de 01/08/2025, através da Portaria 34964780, de 05/08/2025 (Processo 21.0.000039647-5).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato RENATO SILVA DOS SANTOS, aprovado no Concurso Público 797, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, ES.1.41.NS. A Portaria 34372865, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/07/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 35010281 de 07/08/2025 (Processo 25.0.000054488-7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a candidata MONIQUE FANTINELLI, aprovada no Concurso Público 797, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, ES.1.41.NS. A Portaria 34736592, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/07/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 35010336 de 07/08/2025 (Processo 25.0.000054488-7).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato JOAO OTAVIO TEIXEIRA, AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, AT-1.01.AF, a Portaria 34739249, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/07/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 35011522 de 07/08/2025 (Processo 20.0.000006874-9).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato GUILHERME DE OLIVEIRA PINTO, AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, AT-1.01.AF, a Portaria 34844764, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/07/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 35011563 de 07/08/2025 (Processo 20.0.000006874-9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a candidata CAROLINA DAL AGNOL DALAZEN, Engenheiro Civil, ES-1.14.NS. A Portaria 34844888, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/07/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 35011988 de 07/08/2025 (Processo 25.0.000055910-8).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato FLAVIO ANTONIO TUMELERO JUNIOR, Engenheiro Civil, ES-1.14. NS. A Portaria 34845054, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/08/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 35012115 de 07/08/2025 (Processo 25.0.000063599-8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a candidata BRUNA SILVA BRAUN, PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL HABILITAÇÃO DEFICIÊNCIA MENTAL, ED.1.03.M4.A – 33º negro, a Portaria 34199538, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/06/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter satisfeito as condições para o ingresso no serviço público municipal através da reserva de vagas para negros, com base no artigo 8º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e no artigo 3º da Lei Complementar 746 de 03/11/2014, passando a constar somente no 157º lugar da listagem geral, através da Portaria 35012270 de 07/08/2025 (Processo 25.0.000075784-8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a candidata ELISIANE ESPINDOLA FERREIRA, aprovada no Concurso Público 649, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07. A Portaria 34742207, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/07/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 35012415 de 07/08/2025 (Processo 25.0.000058119-7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a candidata PAMELA HIPOLITO NASCIMENTO, aprovada no Concurso Público 649, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07. A Portaria 34750047, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/07/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, passando a constar somente na listagem negro, através da Portaria 35012516 de 07/08/2025 (Processo 25.0.000089876-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a candidata ANA CAROLINA FENSTERSEIFER, aprovada no Concurso Público 770, MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, ESM-1.01.ESM. A Portaria 34926530, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/08/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 35014180 de 07/08/2025 (Processo 25.0.000029177-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a candidata GABRIELA SIQUEIRA SANTOS, aprovada no Concurso Público 783, MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRIA, ESM-1.01.ESM. A Portaria 34688231, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/07/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 35016049 de 07/08/2025 (Processo 25.0.000071126-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato VICENTE ROSENFIELD ARTURI, aprovado no Concurso Público 785, MÉDICO ESPECIALISTA – PSIQUIATRIA, ESM-1.01.ESM. A Portaria 34622190, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/07/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 35017461 de 07/08/2025 (Processo 24.0.000115521-7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a candidata MARINA PACHECO COELHO, aprovada no Concurso Público 785,

MÉDICO ESPECIALISTA – PSIQUIATRIA, ESM-1.01.ESM. A Portaria 34688442, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/07/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 35017720 de 07/08/2025 (Processo 25.0.000071126-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a candidata MARINA SPADER BERTI, aprovada no Concurso Público 785, MÉDICO ESPECIALISTA – PSIQUIATRIA, ESM-1.01.ESM. A Portaria 34635002, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/07/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 35017654 de 07/08/2025 (Processo 25.0.000071126-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato RODRIGO CHIAVARO DA FONSECA, aprovado no Concurso Público 769, MÉDICO ESPECIALISTA – INFECTOLOGIA, ESM-1.01.ESM. A Portaria 34742717, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/07/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 35018253 de 21/07/2025 (Processo 25.0.000058119-7).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato RODRIGO PREUSS DE ARAÚJO FONSECA, Assistente Administrativo, AA.1.04.06. A Portaria 34869183, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/07/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 35019479 de 07/08/2025 (Processo 25.0.000027595-9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a candidata FRANCIELLE VELOSO PINTO PEREIRA, Assistente Administrativo, AA.1.04.06. A Portaria 34627718, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/07/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 35020108 de 07/08/2025 (Processo 25.0.000028582-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a candidata REJANE DIAS ZUCATTI, aprovada no Concurso Público 661, Assistente Administrativo, AA.1.04.06. A Portaria 34630389, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/07/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 35020401 de 07/08/2025 (Processo 25.0.000016157-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos listados abaixo no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06. A Portaria 34630389/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/07/2025, que os nomearam em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 35020482 de 07/08/2025 (Processo 25.0.000016157-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOÃO CAETANO DE VASCONCELLOS SCHULER	629º Geral
VANESSA CAROLINE SOUZA GAYER DO NASCIMENTO	638º Geral
JÚLIA NOGUEIRA TREIB	643º Geral
MANUELLE CASTRO LA FALCE	650º Geral

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos listados abaixo no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06. A Portaria 34630389, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/07/2025, que os nomearam em caráter efetivo, por terem solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 35020582 de 07/08/2025 (Processo 25.0.000016157-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO

JOICE DA LUZ WISNIESKI	626º Geral
GABRIELA DE ARAUJO LEAL	630º Geral
GABRIELA DA SILVA ALVES	631º Geral
BIANCA CARVALHO AGUILAR	649º Geral

TORNA SEM EFEITO, em relação a candidata FERNANDA CARVALHO MARQUES, aprovada no Concurso Público 661, Assistente Administrativo, AA.1.04.06. A Portaria 34854501, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/07/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 35021208 de 07/08/2025 (Processo 25.0.000027581-9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a candidata VALDERI RAIMUNDO DA SILVA, aprovada no Concurso Público 661, Assistente Administrativo, AA.1.04.06. A Portaria 34854702, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/07/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 35021454 de 07/08/2025 (Processo 25.0.000027588-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato CLAUDEMIR DE MELLO LIMA, aprovado no Concurso Público 661, Assistente Administrativo, AA.1.04.06. A Portaria 34751716, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/07/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 35021670 de 07/08/2025 (Processo 25.0.000071126-0).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MARIO CESAR JERONIMO KURZ, matrícula 483350/1, Médico Especialista ESM101ESM do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 26/05/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Laudo: 011/2021 - Atividade de Médico/Centro de Referência em Saúde do Trabalhador/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 29/07/2021, através da Portaria 541, de 06/08/2025 (Processo 25.0.000069678-4).

CONCEDE, a MAUREN ISABEL DA SILVA FORTES, matrícula 1710060/1, Técnica em Enfermagem da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de Grau Máximo (40%), a contar de 05/06/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo: 009/2018 - Atividade de Técnica em Enfermagem/ Enfermaria do 03° Pavimento/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/07/2018, através da Portaria 542, de 06/08/2025 (Processo 25.0.000073453-8).

CONCEDE, a ELISETE MARIA DE GODOY DOS SANTOS, matrícula 1625144/4, Técnica em Enfermagem Temporária TEMP4 da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de Grau Máximo (40%), a contar de 11/06/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, laudo 009/2018 - Atividade de Técnica em Enfermagem/ Enfermaria do 03° Pavimento/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/07/2018, através da Portaria 543, de 06/08/2025 (Processo 25.0.000077013-5).

CONCEDE, a GIULIA MELEU, matrícula 1709380/1, Enfermeira Temporária TEMP3 do Núcleo de Vigilância de Doenças Transmissíveis Agudas da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de Grau Máximo (40%), a contar de 23/05/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, laudo 017/2021 - Enfermeira em Atividade de Agente de Controle Epidemiológico de Nível Superior/ Núcleo de Vigilância de Doenças Transmissíveis agudas/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 17/08/2021, através da Portaria 544, de 06/08/2025 (Processo 25.0.000072316-1).

CONCEDE, a ROSANE COSER, matrícula 1450174/1, Técnica em Enfermagem TP10707, da Unidade de Emergência e Gesso do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de Grau Máximo (40%), a contar de 01/05/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 017/2017 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Salas Múltiplas/ Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017, através da Portaria 546, de 06/08/2025 (Processo 25.0.000074069-4).

CONCEDE, a JUDITE DOS SANTOS DE SOUZA, matrícula 492880/6, Enfermeira ES113NS da Unidade de Saúde Modelo da Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de Grau Médio (20%), a contar de 29/05/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 035/2019 - Atividade de Enfermeira/Unidades de Saúde/Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 01/11/2019, através da Portaria 547, de 06/08/2025 (Processo 25.0.000072483-4).

CONCEDE, a REGINA COMERLATO, matrícula 1444697/1, Técnica em Enfermagem TP-10707 da Unidade Ambulatorial do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de Grau Médio (20%), a contar de 02/05/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 002/2003 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Ambulatórios/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15/04/2003, através da Portaria 548, de 06/08/2025 (Processo 25.0.000073445-7).

CONCEDE, a LETÍCIA CARDOSO ABBOTT LOPES, matrícula 912314/7, Técnica em Enfermagem Temporária TEMP4 da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de Grau Máximo (40%), a contar de 11/06/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, laudo 009/2018 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Enfermaria do 3° Pavimento/ Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/07/2018, através da Portaria 549, de 06/08/2025 (Processo 25.0.000075432-6).

CONCEDE, a EDNA METZDORF HERRMANN, matrícula 1063294/4, Enfermeira Temporária TEMP3 da Unidade de Neurocirurgia , Trauma e Unidade Cirúrgica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de Grau Máximo (40%), a contar de 11/06/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, laudo 009/2018 - Atividade de Enfermeira/Enfermaria do 3° Pavimento/Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde, de 02/07/2018, através da Portaria 550, de 06/08/2025 (Processo 25.0.000075433-4).

FAZ CESSAR, a contar de 01/05/2025, em relação a ROSANE COSER, matrícula 1450174/1, Técnica em Enfermagem TP10707 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 036 de 18/01/2019 que concedeu Insalubridade de Grau Médio (20%), através da Portaria 545, de 06/08/2025 (Processo 25.0.000074069-4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 27904293 de 18/03/2024, que alterou a composição da Comissão Interna de Acompanhamento do Trabalho Híbrido (CIATH-SMF), excluindo o servidor FABRÍCIO DAS NEVES DAMEDA, 1164830/1, e incluindo o servidor FERNANDO ISMAEL SCHUNCK, 1265431/1, passando a referida Comissão a ser composta pelos servidores FERNANDO ISMAEL SCHUNCK, 1265431/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, como Titular, CHRISTIAN FOUCHARD JUSTIN, 1164163/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, como Suplente, ALEXANDRE RODRIGUES DE ANDRADE, 1335642/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, como Titular, FERNANDA FILIPPINI SPIER STEDILE, 1317466/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, como Suplente, CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON, 361425/1, Auditor de Controle Interno, como Titular, LEO FERNANDO GORODICHT, 1085247/1, Administrador, como Suplente, OTILIA MARIA HENZ DE ABREU, 958788/3, Cargo em Comissão Nível 18 Especial, como Titular, PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO, 1077864/1, Administrador, como Suplente, FABIANA FEROLETO, 679310/3, Técnico de Controle Interno, como Titular, e GILBERTO BUJAK, 723414/4, Auditor de

Controle Interno, como Suplente, a contar da publicação desta, através da Portaria 34991606 de 06/08/2025 (Processo 21.0.000126579-0).

DESIGNA DEISE FABIANA RIBEIRO SILVEIRA, 1155474/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Coordenação de Administração e Serviços /Secretaria Municipal da Fazenda, 13603039, substituindo PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO, 1077864/1, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 28/07/2025 a 08/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34994013 de 06/08/2025 (Processo 21.0.000045301-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora CAMILA MACHADO DA SILVEIRA SOARES, matricula 170384/1, Assistente Administrativo, RONEI ZORTEA GOMES, matricula 560940/1, Assistente Administrativo, todos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos para, sob a coordenação da primeira, constituírem a Comissão Inventariante para o Exercício de 2025, para, nos dias 15/08/2025 a 30/08/2025, realizarem exclusivamente o Inventário de almoxarifado, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito ao almoxarifado, objetivando o completo levantamento dos bens existentes. Após, deverá ser elaborado o apontamento das inconsistências junto ao GMAT, bem como das providências tomadas, devendo as mesmas constar na Ata de Encerramento, que deve ser inclusa no Processo de Inventário através da Portaria 34991895 de 06/08/2025 (Processo 25.0.000105263-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato FASC 023/2019 - Contrato Registrado SECON nº 70695/2019 - Termo Aditivo IX - Contrato Registrado SECON 95515/2025, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC (EM EXTINÇÂO) e a empresa SV APOIO LOGISTICO EIRELI, CNPJ nº 12.213.464/0001-65, cujo objeto é a prestação de serviços de portaria para atender à FASC, com valor global de R$ 3.084.934,91, no período de 21/05/2025 a 20/11/2025, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 34849232, de 28/07/2025 (Processo 19.0.000080852-3).

FISCAL DE CONTRATO			
TITULAR	**A CONTAR DE**	**SUPLENTE**	**A CONTAR DE**
TAIS ARAUJO GONCALVES Matrícula 947249/02 Assistente Administrativo	21/05/2025	NEURA MARIA VIGNE Matrícula 382283/02 Assistente Administrativo	21/05/2025

FISCAL DE SERVIÇO				
UNIDADE DE TRABALHO	**TITULAR**	**A CONTAR DE**	**SUPLENTE**	**A CONTAR DE**

CRAS 5ª UNIDADE	MIDIANE COSTA DE BRITO Matrícula 157494/02 Técnico Social - Assistente Social	21/05/2025	VINICIUS SOARES DE AZAMBUJA Matrícula 1006282/02 Psicólogo	21/05/2025
CRAS CENTRO	KETLIN RODRIGUES SILVA Matrícula 1472836/01 Assistente Social	21/05/2025	ALINE ESPINDOLA DORNELLES Matrícula 762602/01 Técnico Social - Assistente Social	21/05/2025
CRAS CENTRO SUL	FERNANDA LUDKE NARDI Matrícula 993818/01 Técnico Social - Psicólogo	21/05/2025	ANGEL BRITO DURAN Matrícula 1464930/02 Assistente Social	21/05/2025
CRAS CRISTAL	NAGILA LOPES DA ROSA Matrícula 288242/02 Técnico Social - Assistente Social	21/05/2025	DÉBORA DO NASCIMENTO DE PAULA Matrícula 900002/02 Técnico Social	21/05/2025
CRAS CRUZEIRO	SUSANA BEATRIZ SANT ANNA DE OLIVEIRA Matrícula 1255045/01 Técnico Social - Assistente Social	21/05/2025	LUCINEIA RODRIGUES Matrícula 1200976/02 Assistente Social	21/05/2025
CRAS EIXO BALTAZAR	FERNANDA MONTANO ZAMBONI Matrícula 1607413/01 Psicólogo	21/05/2025	JOELMA PAOLAZZI Matrícula 993491/01 Terapeuta ocupacional	21/05/2025
CRAS EXTREMO SUL	GABRIELLA BIANCHI FARACO Matrícula 763606/01 Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo	21/05/2025	MARIZETE TERESINHA DE OLIVEIRA VELLOSO Matrícula 795632/02 Técnico Social - Assistente Social	21/05/2025
CRAS FARRAPOS	AMANDA CHRISTIE DUARTE SILVA Matrícula 815266/02 Assistente Social	21/05/2025	JOELMA PAOLAZZI Matrícula 993491/01 Terapeuta ocupacional	21/05/2025
CRAS GLÓRIA	SAMANTA FRANSKOVIAK Matrícula 705655/02 Técnico Social - Assistente Social	21/05/2025	KAREN BOTELHO DICKEL Matrícula 993806/01 Técnico Social - Psicólogo	21/05/2025
CRAS HÍPICA	DANIELE MENIN RIZZO Matrícula 1194585/01 Técnico Social - Assistente Social	21/05/2025	DIEGO NAKATA GIULIANO Matrícula 943530/02 Técnico Social - Assistente Social	21/05/2025
CRAS ILHAS	RENATA EISERMANN RODRIGUES Matrícula 1363506/01 Psicólogo	21/05/2025	LUCAS STEMPNIAK PEREIRA Matrícula 1385917/02 Assistente Social	21/05/2025

CRAS LESTE I	SAMANTHA LUCHESE GONCALVES Matrícula 1469410/01 Psicólogo	21/05/2025	CRISTIANE VEECK Matrícula 925540/02 Psicólogo	21/05/2025
CRAS LESTE II	REGINA ZALEWSKI Matrícula 784816/02 Técnico Social - Assistente Social	21/05/2025	CAMILA BASSOA DOS SANTOS Matrícula 961489/03 Assistente Social	21/05/2025
CRAS LOMBA DO PINHEIRO	JULIANA BRAGATO CEZAR Matrícula 954850/02 Técnico Social - Assistente Social	21/05/2025	JOELMA PAOLAZZI Matrícula 993491/01 Terapeuta ocupacional	21/05/2025
CRAS NORDESTE	ADILES SALETE KLOH Matrícula 763746/01 Técnico Social - Assistente Social	21/05/2025	ROSALIA MARIA EV NEVES Matrícula 1302116/01 Técnico Social - Assistente Social	21/05/2025
CRAS NOROESTE	MARIA LUIZA COLETTO IMBERT Matrícula 1034049/01 Técnico Social - Psicólogo	21/05/2025	JOANA SIMOES PIRES RIZZO CAMPOS Matrícula 1649060/01 Psicólogo	21/05/2025
CRAS NORTE	ELIANA BELLINI PINTO Matrícula 1175025/02 Assistente Social	21/05/2025	DEYSE ELOY CARDOSO Matrícula 1186515/03 Assistente Social (adida)	21/05/2025
CRAS PARTENON	LISANDRA GONCALVES GUTIERRES DA SILVA Matrícula 790208/02 Técnico Social - Assistente Social	21/05/2025	CAROLINA MONTE LAGUE Matrícula 993879/01 Técnico Social	21/05/2025
CRAS RESTINGA	POTIRA DOS SANTOS Matrícula 1068903/02 Técnico Social - Assistente Social	21/05/2025	DAIANA DE AQUINO HILARIO Matrícula 866134/02 Técnico Social - Assistente Social	21/05/2025
CRAS RESTINGA VELHA (Estação Cidadania)	PALOMA NERY CORONEL Matrícula 960308/04 Técnico Social - Psicólogo	21/05/2025	MARCIA DANIELA DE ARAUJO DA SILVA Matrícula 971100/04 Assistente Social	21/05/2025
CRAS SANTA ROSA	VANESSA PEREIRA SCHIMITZ Matrícula 963218/02 Técnico Social - Assistente Social	21/05/2025	KATIUSCIA DUMMER Matrícula 1648810/01 Assistente Social	21/05/2025
CRAS SUL	OSCAR MARTINS NETO Matrícula 345470/02 Técnico Social - Assistente Social	21/05/2025	JAQUELINE FERRARI MAGALHÃES Matrícula 1309439/01 Assistente Social	21/05/2025

CRAS TIMBAÚVA	DALVA RIBEIRO RAMOS Matrícula 1015508/04 Assistente Social	21/05/2025	CAROLINE VIEIRA SILVA Matrícula 1682598/01 Assistente Social	21/05/2025
ABRIGO MARLENE	ANITA MARIA SILVA DA SILVA Matrícula 1354876/01 Educador Social	21/05/2025	LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA Matrícula 284637/03 Técnico Social - Assistente Social	21/05/2025
CDI NORTE	MARISTELA ANSELMO DE ANSELMO Matrícula 762420/01 Técnico Social - Assistente Social	21/05/2025	SERGIO LUIS DE MATTIA Matrícula 1307592/01 Técnico Social - Assistente Social	21/05/2025
CDI SUL	HELENA DE LA ROSA DA ROSA Matrícula 806484/02 Técnico Social - Psicólogo	21/05/2025	SIMONE BARROCA FERREIRA Matrícula 1302310/01 Técnico Profissional - Técnico em Nutrição e Dietética	21/05/2025
CREAS CENTRO	LOUISE HELENA BORBA DA SILVA Matrícula 149450/02 Técnico Social - Psicólogo	21/05/2025	ANELISE VAZ BRASIL Matrícula 356995/04 Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo	21/05/2025
CREAS EIXO BALTAZAR – NORDESTE	ALANA FERNANDA DE MEDEIROS JARDIM Matrícula 917210/03 Assistente Social	21/05/2025	DAIANE MARIA REIS Matrícula 1228943/01 Técnico Social - Assistente Social	21/05/2025
CREAS GLÓRIA - CRUZEIRO – CRISTAL	HELOÍSA SALDANHA LAUENSTEIN Matrícula 803148/04 Assistente Social	21/05/2025	OSCAR PEREIRA DA SILVA FILHO Matrícula 761786/01 Técnico Social - Assistente Social	21/05/2025
CREAS LESTE	PRISCILA VARGAS DOS SANTOS Matrícula 867886/02 Técnico Social	21/05/2025	ALESSANDRA ANTÔNIO MARIA DOS SANTOS Matrícula 1189336/02 Assistente Social	21/05/2025
CREAS LOMBA DO PINHEIRO	CARLA REJANE GOULART BANDEIRA Matrícula 388613/02 Técnico Social	21/05/2025	JOAO PEREIRA DE LIMA Matrícula 1015699/03 Assistente Social	21/05/2025
CREAS NORTE - NOROESTE	ANNA MARIA CARDOSO MARTINI Matrícula 993764/01 Técnico Social - Assistente Social	21/05/2025	VERA ROSANGELA BORGES GUIMARAES Matrícula 759500/03 Auxiliar Técnico Administrativo Nível 11	21/05/2025
CREAS PARTENON	MARISA BATISTA WARPECHOWSKI Matrícula 762572/01 Técnico Social - Psicólogo	21/05/2025	JENNIFER ALLES SINHORELLI Matrícula 763485/01 Monitor	21/05/2025
	MAGDA CRISTINA FRANCA			

CREAS RESTINGA - EXTREMO SUL	Matrícula 993958/01 Técnico Social - Assistente Social	21/05/2025	LUCIANE VITT TRISCH Matrícula 730522/02 Técnico Social - Psicólogo	21/05/2025
CREAS SUL - CENTRO SUL	DAIANE NUNES FREITAS DUARTE Matrícula 797173/02 Técnico Social - Assistente Social	21/05/2025	FERNANDO LAGUE SEHL Matrícula 127234/05 Auxiliar Técnico Administrativo Nível 11	21/05/2025
SEDE E ANEXO	TAIS ARAUJO GONÇALVES Matrícula 947249/02 Assistente Administrativo	21/05/2025	MATHEUS DE CASTRO GOMES Matrícula 1244256/02 Assistente Administrativo	21/05/2025
COMPLEXO OLAVO BILAC	MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE Matrícula 1601946/03 Assessor	21/05/2025	GLÁUCIA TESTON BRESOLIN DAVI Matrícula 892546/04 Assessor	21/05/2025

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO INICIAL 72371/2020 - FASC 10/2020, ADITAMENTO/ APOSTILAMENTOS VIGENTE, Contrato Registrado SECON 96155/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS e a empresa FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.931.788/0001-61, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte com motorista para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social Restinga Extremo Sul, no período de 01/07/2025 a 30/06/2026, com valor global de R$ 91.592,76, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 34964297, de 05/08/2025 (Processo 20.15.000001641-3).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	NEURA MARIA VIGNE Assistente Administrativo 382283/02	01/07/2025	DIEGO PEREIRA DA CRUZ Assistente Administrativo 461020/03	01/07/2025
Fiscal de Serviço	MAGDA CRISTINA FRANCA Técnico Social - Assistente Social 993958/01	01/07/2025	LUCIANE VITT TRISCH Psicóloga 730522/02	01/07/2025

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 05/08/2025, os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado no SECON sob nº 96683/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a SAÚDE ECOSUL LTDA, CNPJ nº 04.444.185/0001-84, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 04/08/2025 até 03/08/2026, cujo objeto a prestação de serviços de locação de ambulância, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para atender à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, (SMEL). Os servidores designados serão responsáveis, em seu respectivo local, pelas atribuições previstas na Lei Federal 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo a Ordem de Serviço 005/2023, através

da Portaria 34989672, de 06/08/2025 (Processo 25.0.000059009-9).

Fiscal de Contrato Titular	Matrícula	Cargo	Fiscal de Contrato Substituto	Matrícula	Cargo
LUCAS MONTELLI DA ROCHA	1701100/01	Cargo em Comissão Nível 14 especial	GENILDA RIBEIRO TORRES	1682652/01	Cargo em Comissão Nível 14 Especial

Posto	Fiscal de Serviço Titular	Matrícula	Cargo	Fiscal de Serviço Substituto	Matrícula	Cargo
UEVEN	GERSON LUIS MARTINS PECIL	1593439/01	Cargo em Comissão Nível 11 geral	LUCAS MONTELLI DA ROCHA	1701100/01	Cargo em Comissão Nível 14 Especial
Emenda do Cambio	FERNANDO MATOS DOURADO NETO	965136/02	Profissional de Educação Física	TIAGO BERNARDES FREIRE	1287303/01	Professor M5
CF	MARZO VARGAS DOS SANTOS	141991/01	Professor M5	NILTON CESAR LOPES NATIVIDADE	872535/02	Cargo em Comissão Nível 11 Geral
Centro de Comunidade Primeiro de Maio - CEPRIMA	JAQUELINE RAUPP MUSSE	176610/02	Professor M5	FERNANDO MATOS DOURADO NETO	965136/02	Profissional de Educação Física
Centro de Comunidade Vila Ingá - CEVI	LUIZ CARLOS VIANNA BOHRER	281545/02	Professor M5	PATRÍCIA SCHNEIDER REGINA	983059/01	Professor M5
Centro de Comunidade Vila Floresta - CECOFLOR	LUCIANO LIRA MENDES	1297910/02	Profissional de educação física	ROTECHILD DOS SANTOS PRESTES	1695150/01	Cargo em Comissão Nível 13 Geral
Centro de Comunidade George Black - CEGEB	SÉRGIO RICARDO SANTOS JÚNIOR	1297791/01	Professor M5	RICARDO REUTER PEREIRA	705965/01	Professor M5
Centro de Comunidade Restinga - CECORES	PEDRO PAULO MELO DE SOUZA	1091840/09	Cargo em Comissão Nível 16 geral	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES MOREIRA	124671/03	Instalador
Centro de Comunidade Parque Madepinho - CECOPAM	ALINE PAULO FREDIANI	519392/01	Professor M5	ELOISA HELENA PIRES GARCIA	254840/01	Auxiliar de Cozinha
Ginásio Lupi Martins	RODRIGO LUNARDI CARREÑO	519537/01	Professor M5	RICARDO REUTER PEREIRA	705965/01	Professor M5
Ginásio Osmar Fortes	VIVIANE TIMM			TIAGO		Professor

Barcellos - Tesourinha	WOOD	1110462/01	Fisioterapeuta	BERNARDES FREIRE	1287303/01	M5
Parque Ararigboia	ARIÁDENE MILANI	281302/01	Professor M5	ALEXANDRE LUIS DA SILVA RITTER	488565/01	Professor M5
Parque Alim Pedro	SOLANGE MARIA FURLANETTO	205567/01	Professor M5	JULIANO MENEGHETTI DE CARVALHO	966888/01	Professor M5
Parque Mascarenhas de Moraes	RONDON OSÓRIO PACHECO DE MEDEIROS	352898/01	Professor M5	SOLANGE MARIA FURLANETTO	205567/01	Professor M5
Parque Ramiro Souto	CLEBER DA SILVA ANDRADE	382416/04	Professor M5	JARBAS CLEMENTE DA SILVA ARAÚJO	201320/02	Professor M5
Parque Tamandaré	THAIS COELHO DA SILVA	1297899/01	Professor M5	GILBERTO GONÇALVES DE AGUIAR	420260/01	Professor M5
Parque Tenístico J osé Montaury	ROGÉRIO SILVEIRA ARMANDO	291903/01	Professor M5	GILBERTO BEZE BISSO	281806/02	Professor M5
Praça Darcy Azambuja	MARIA CLARA SOTELINO LAIER MEURER	984076/01	Professor M5	VANESSA BOEIRA GERMANO	796909/02	Professor M5
Parque Esportivo Orla 3 do Guaíba	ANDREA SIMÕES ROTUNNO	232686/01	Professor M5	FÁTIMA EVECLER TEIXEIRA SALDANHA DOS PASSOS	1570773/02	Cargo em Comissão Nível 11 Geral
PARADESP	LIZETE CRISTINA CENCI	1427725/03	Cargo em Comissão Nível 17 geral	DENIS ANDRADE PEREIRA	1144545/01	Cargo em Comissão Nível 15 Geral

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a SOFIA SCHANDER, 1434578/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/04/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 34994597 de 06/08/2025 (Processo 25.0.000105444-1).

CONCEDE, a EMIR COLLAR, 1679031/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/04/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 34993492 de 06/08/2025 (Processo 25.0.000105194-9).

CONCEDE, a SAMARA HELENA PEREIRA MARQUES, 939010/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/04/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 34975239 de 05/08/2025 (Processo 25.0.000104744-5).

CONCEDE, a ISABELA DOS REIS MORAES,1320505/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/04/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 34973229 de 05/08/2025 (Processo 25.0.000104664-3).

CONCEDE, a BRENO COSTA ATTI RODRIGUES , 1603922/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 34971437 de 05/08/2025 (Processo 25.0.000104587-6).

DESIGNA, a contar da Publicação, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato SECON 96503/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, CNPJ 89.398.473/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos referentes à instalação de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC), consistindo no gerenciamento, acompanhamento e implantação de projetos de ampliação, adequação e modernização da nova sede da SMED, através da Portaria 34990041, de 06/08/2025 (Processo 25.0.000072369-2).

-	Nome	Matrícula
Fiscal Titular de Contrato	PATRÍCIA LEMOS WALTER	1709119/01
Fiscal Suplente de Contrato	BÁRBARA ROBERTA ONGARATTI	1523570/01
Fiscal Titular de Serviço	JANDER MORIN STEFANI	327820/02
Fiscal Suplente de Serviço	PATRÍCIA LEMOS WALTER	1709119/01

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores JOAO ANTÔNIO PEREIRA, matrícula 108306/2, Assistente Administrativo, como Fiscal do Contrato, e BRENO KETZER SAUL, 254220/3, Técnico em Cultura, como Fiscal do Serviço, do Contrato nº 96831/2025 firmado entre o Município de Porto Alegre e USINA DO BRONZE ATELIE DE ARTE E FUNDIÇÃO ARTISTICA LTDA, CNPJ 15.762.307/0001-05, cujo objeto é a confecção de 44 troféus a serem entregues para os vencedores nas categorias indicadas no item 11 (onze) do Edital do Prêmio Açorianos de Artes Cênicas 2025, nas áreas de Teatro Adulto, Circo e Teatro Infantojuvenil, que ocorrerá no dia 18 de dezembro de 2025, no Centro Municipal de Cultura pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 05 de agosto de 2025, através da Portaria 34993967, de 06/08/2025 (Processo 25.0.000084724-3).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, os servidores IGOR LUIS SILVA GOMES, matrícula 1655515/1, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato e ESMAEL DE OLIVEIRA FLORES, matrícula 1317172/1, Engenheiro Eletricista, e LUIZ MERINO DE FREITAS XAVIER, matrícula 364219/1, Arquiteto, como Fiscais de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 96691/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PÓLUX MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA, CNPJ 92.594.159/0001-08, cuja vigência é de 05 (cinco) meses a contar da data de recebimento da Ordem de Início, e o objeto é contratação para prestação de serviços de Instalação de Nova Entrada de Energia de Baixa Tensão Exclusiva para a Casa de Música, através da Portaria 35009261, de 07/08/2025 (Processo 25.0.000086377-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIANA ANGELICA BERARDI CIOFFI, 1418904/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Cirurgia Plástica/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501196, substituindo RENATO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS, 377640/2, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Licença prêmio, de 17/07/2025 a 31/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33692195 de 14/05/2025 (Processo 25.0.000004574-0).

DESIGNA ALINE CALDEIRA MEDRONHA, 1550950/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Serviço de Atendimento Especializado em Ist, Hiv/Aids Iapi/Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18313005, substituindo VANESSA VERONA, 1047116/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 30/06/2025 a 18/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34075047 de 06/06/2025 (Processo 22.0.000090626-7).

DESIGNA CAROLINA MARIANTE DA SILVA ANDRADE, 1525328/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Recursos Humanos/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501166, substituindo MAIRA JUCELI BIANCHI PELLIN, 618000/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 15/07/2025 a 25/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34865099 de 29/07/2025 (Processo 25.0.000021109-8).

DESIGNA DUANE BRITES DE OLIVEIRA MENEZES, 1427849/1, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas II Esperança/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18505011, substituindo MATEUS FREITAS CUNDA, 993934/2, Psicologo, ES129NS, por motivo de Licença Prêmio, de 04/07/2025 a 18/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34097976 de 09/06/2025 (Processo 22.0.000147467-0).

DESIGNA MARIA LUIZA PRADO CAMPELO RODRIGUES, 761117/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas II Esperança/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18505011, substituindo MATEUS FREITAS CUNDA, 993934/2, Psicologo, ES129NS, por motivo de Férias, de 21/07/2025 a 01/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34253452 de 18/06/2025 (Processo 22.0.000147467-0).

DESIGNA CLAUDIA BEATRIZ BOA NOVA LIMA, 1126555/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/ da Centro de Atenção Psicossocial II - Altos da Glória/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501183, substituindo VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI, 349190/2, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, por motivo de Licença Prêmio, de 21/07/2025 a 04/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33652756 de 12/05/2025 (Processo 20.0.000107201-4).

DESIGNA AMANDA MONICA LENZ, 1047299/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Pediátrica/Direção de Enfermagem/ Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501140, substituindo DEBORA GODOIS MARTINS, 1309390/3, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 18/08/2025 a 01/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34941631 de 04/08/2025 (Processo 25.0.000083761-2).

DESIGNA VIVIANE DA SILVA MACIEL, 1281950/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade Ambulatorial/Direção de Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603065, substituindo JOICE MENEZES DARESBACH, 1065386/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LICENÇA PRÊMIO, de 22/07/2025 a 05/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34927955 de 01/08/2025 (Processo 25.0.000096383-9).

DESIGNA ERCY ELISABETHA BALENSIEFER HAAS, 1565966/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Internação Psiquiátrica/Direção de Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501146, substituindo CASSIA MAIRA CHAXIM LAND, 1528530/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 04/08/2025 a 18/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34972867 de 05/08/2025 (Processo 25.0.000103208-1).

DESIGNA EVELINE RODRIGUES DA COSTA, 970557/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, substituindo CINARA MONSER, 402701/4, Nutricionista, ES127NS, por motivo de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, de 01/07/2025 a 24/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34933857 de 04/08/2025 (Processo 25.0.000061610-1).

DESIGNA LUDIMARA CASSOL, 1014811/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Alojamento Conjunto/ Direção de Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501091, substituindo CRISTIANE TOBIAS ALCAY, 1047418/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 06/08/2025 a 20/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34898501 de 31/07/2025 (Processo 25.0.000096794-0).

DESIGNA SIMONE LUTZ LOPES, 459292/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Imunizações Zona Norte/Equipe de Imunizações/Unidade de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância em Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18301137, substituindo ANA PAULA LINHARES DA SILVA, 427552/4, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 21/07/2025 a 01/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33743634 de 16/05/2025 (Processo 23.0.000120578-1).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 86315/2023, com a empresa CARESTREAM DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.546.929/0003-94, para a realização de serviços de engenharia em manutenção corretiva e preventiva de processadora de RX Digital – marca *Carestream Health*, INC (Radiologia Computadorizada Digital), com fornecimento de peças, instalados no Hospital De Pronto Socorro - HPS, da Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 06/11/2023 a 05/11/2025, através da Portaria 34982288, de 06/08/2025 (Processo 22.0.000116109-5).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ANDREIA SALAMI DE SOUZA (Titular)	HEMATO-HPS	356247-02	Assistente Administrativo	22/05/2024
RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE (Suplente)	NMAN-HPS	439657-01	Assistente Administrativo	07/11/2023

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ALEXANDRE MICHAEL DE BOEIRA (Titular)	NMAN-HPS	267561-01	Eletricista	20/05/2025
VANDERLEI ROZA DA ROCHA (Suplente)	NMAN-HPS	215950-05	Eletrotécnico	20/05/2025

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 81963/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA, CNPJ 58.752.460/0001-56, cujo objeto é a manutenção corretiva e preventiva em equipamentos radiológicos Marca SHIMADZU, com fornecimento mão de obra especializada e fornecimento de peças (exceto tubo de rx), instalados no Hospital de Pronto Socorro - HPS, da Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 17/02/2023 a 16/02/2026, através da Portaria 34982768, de 06/08/2025 (Processo 22.0.000088057-8).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE (Titular)	NMAN-HPS	439657	Assistente Administrativo	17/02/2023
ANDREIA SALAMI DE SOUZA (Suplente)	NMAN-HPS	356247	Assistente Administrativo	23/10/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ALEXANDRE MICHAEL DE BOEIRA (Titular)	NMAN-HPS	267561-01	Eletricista	20/05/2025
VANDERLEI ROZA DA ROCHA (Suplente)	NMAN-HPS	215950-05	Eletrotécnico	20/05/2025

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 89686/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa RTS RIO S/A, inscrita no CNPJ nº 04.050.750/0001-29, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reserva de valor para fornecimento de peças, em equipamentos Biomédicos da Marca FANEM instalados no Hospital de Pronto Socorro (HPS), englobando Câmaras Frias, Centrífugas, Estufas, Banho Maria e demais equipamentos do mesmo fabricante, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 04/06/2024 a 03/06/2026, através da Portaria 34983330, de 06/08/2025 (Processo 24.0.000056750-3).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ANDREIA SALAMI DE SOUZA (Titular)	HEMATO-HPS	356247-02	Assistente Administrativo	04/06/2024
RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE (Suplente)	NMAN-HPS	439657-01	Assistente Administrativo	04/06/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
SERGIO CASTRO BRANDÃO (Titular)	NMAN-HPS	315415-02	Eletrotécnico	20/05/2025
ALEXANDRE MICHAEL DE BOEIRA (Suplente)	NMAN-HPS	267561/01	Eletricista	04/06/2024

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 82861/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ACTIVE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 68.287.143/0001-60, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de equipamentos, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, vigente de 15/05/2023 a 14/05/2026, através da Portaria 34984780, de 06/08/2025 (Processo 21.0.000085104-0).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
CRISTIANE ROSA GARCEZ (Titular)	1110977	Administrador	06/11/2023

RAISSA WIETH (Suplente)	1644319	Administrador	06/11/2023

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Titular)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	18/05/2023
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	06/11/2023
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo	06/11/2023
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	06/11/2023
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	EFCAO-DC	1193537	Assistente Administrativo	18/05/2023
PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM (Suplente)	EFCAO-DC	1083783	Assistente Administrativo	23/09/2024
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo	01/07/2024
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	06/11/2023

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
MARCELO ROESE DE ALMEIDA (Titular)	NMP-DA	268024	Eletricista	18/05/2023
RIAN CARLOS BAVARESCO (Suplente)	NMP-DA	1050648	Assistente Administrativo	18/05/2023
ALAOR CARDOSO DO PRADO (Titular)	HPS	1437810	Eletrotécnico	18/05/2023
NIELMENSON BATALHA LUZ (Suplente)	HPS	1172042	Eletrotécnico	20/05/2025
ROBERTO ARNT TARRAGO (Suplente)	HPS	150554	Engenheiro Eletricista	24/01/2025
SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO (Titular)	HMIPV	322584	Auxiliar de Serviços Gerais	18/05/2023
ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS (Suplente)	HMIPV	650204	Operador de Rádio Transceptor	18/05/2023
FÁBIO ALEX MARQUES DE SOUZA (Titular)	PACS	1637614	Eletrotécnico	07/02/2024
ELIEL ALVES PEREIRA (Suplente)	PACS	1111051	Técnico em Enfermagem	30/10/2024

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 90366/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa INTERSUL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ

nº 07.796.330/0001-84, para a prestação de serviços de manutenção e calibração de ventiladores pulmonares, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 23/07/2024 a 22/07/2026, através da Portaria 34986960, de 06/08/2025 (Processo 24.0.000007571-6).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
CAROLINA ROSSATO CRASOVES (Titular)	MANUT-PACS	844771-02	Assistente Administrativo	23/07/2024
MARCELO BOLZAN LISBOA (Suplente)	CIM-DA	1659405-01	Engenheiro Mecânico	27/08/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
MARCO ANTÔNIO DE LIMA E SILVA (Titular)	MANUT-PACS	314678	Ferreiro	23/07/2025
JOSÉ GUARACI DE OLIVEIRA RODRIGUES (Suplente)	MANUT-PACS	103837	Instalador	27/08/2024

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87614/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CLÍNICA MÉDICA BON VIE LTDA, CNPJ nº 18.134.291/0001-76, para a prestação de serviços médicos para atuação no Hospital de Pronto Socorro (HPS), para atender à Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 02/01/2024 a 01/01/2026, através da Portaria 34987653, de 06/08/2025 (Processo 23.0.000148997-6).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ROSIMERI NUMER MACHADO (Titular)	SESMET-HPS	1491563/01	Enfermeiro	02/01/2024
ANELISE BORGES DEPTULA (Suplente)	UBCME-HPS	1131125/01	Enfermeiro	02/01/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ROSANGELA DA ROSA NAGIB MURR (Titular)	Emergência-HPS	27598302	Médico Especialista	02/01/2024
RONEI VEIT ANZOLCH (Suplente)	DT-HPS	461547	Médico Especialista	01/06/2025

DESIGNA ELISABETE SABKA, 1006363/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância em Saúde Ambiental e Águas/Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501113, substituindo ALEX ELIAS LAMAS, 1098373/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, por motivo de LICENÇA PRÊMIO, de 21/07/2025 a 04/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34443397 de 02/07/2025 (Processo 24.0.000134371-4).

DESIGNA GESSICA SA OLIVEIRA, 1219308/3, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Farmácia Distrital Camaquã/ Coordenadoria de Saúde Sul/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18311007, substituindo TIAGO NUNES NEU, 1319116/1, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de FÉRIAS, de 28/07/2025 a 06/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34724655 de 18/07/2025 (Processo 25.0.000088087-9).

EXTINGUE a Comissão Permanente de Avaliação da GIP por Fiscalização e Gerenciamento, que foi criada através da Portaria 22879363 de 27/03/2023 (Processo 22.0.000068502-3), divulgada no DOPA de 31/03/2023, tendo em vista o término/conclusão dos trabalhos considerando o Decreto 23.320/2025, a contar 06/06/2025, através da Portaria 3349055147, de 31/07/2025 (Processo 22.0.000068502-3).

FAZ CESSAR, a contar de 20/05/2025, as Portarias 28756068, de 23/05/2024 e 26120210, de 08/11/2023, no que se referem à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato SECON n° 86315/2023, com a empresa CARESTREAM DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.546.929/0003-94, para a realização de serviços de engenharia em manutenção corretiva e preventiva de processadora de RX Digital – marca *Carestream Health, INC* (Radiologia Computadorizada Digital), com fornecimento de peças, instalados no Hospital De Pronto Socorro - HPS, da Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 06/11/2023 a 05/11/2025, através da Portaria 34982222, de 06/08/2025 (Processo 22.0.000116109-5).

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
NIELMENSON BATALHA LUZ (Titular)	NMAN-HPS	1172042-01	Eletrotécnico
ALEXANDRE MICHAEL DE BOEIRA (Suplente)	NMAN-HPS	267561-01	Eletricista

FAZ CESSAR, a contar de 20/05/2025, as Portarias 30822219, de 23/10/2024; 25569938 de 30/09/2023 e 22600191 de 07/03/2023, no que se referem à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato SECON n° 81963/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA, CNPJ 58.752.460/0001-56, cujo objeto é a manutenção corretiva e preventiva em equipamentos radiológicos Marca SHIMADZU, com fornecimento mão de obra especializada e fornecimento de peças (exceto tubo de rx), instalados no Hospital de Pronto Socorro-HPS, da Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 17/02/2023 a 16/02/2026, através da Portaria 34982725, de 06/08/2025 (Processo 22.0.000088057-8).

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo

NIELMENSON BATALHA LUZ (Titular)	NMAN-HPS	1172042-01	Eletrotécnico
ALEXANDRE MICHAEL DE BOEIRA (Suplente)	NMAN-HPS	267561-01	Eletricista

FAZ CESSAR, a contar de 20/05/2025, a Portaria 28904248, de 06/06/2024, no que se refere à designação do servidor NIELMENSON BATALHA LUZ, matrícula 1172042, Eletrotécnico, como Fiscal de Serviço Titular, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato SECON n° 89686/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa RTS RIO S/A, inscrita no CNPJ nº 04.050.750/0001-29, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reserva de valor para fornecimento de peças, em equipamentos Biomédicos da Marca FANEM instalados no Hospital de Pronto Socorro (HPS), englobando Câmaras Frias, Centrífugas, Estufas, Banho Maria e demais equipamentos do mesmo fabricante, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 04/06/2024 a 03/06/2026, através da Portaria 34983283, de 06/08/2025 (Processo 24.0.000056750-3).

FAZ CESSAR, a contar das datas abaixo, as Portarias 32141972, de 27/01/2025; 31361438, de 29/11/2024; 27587844, de 26/02/2024; 26155464, de 10/11/202 e 23561140, de 15/05/2023, no que se referem à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato SECON n° 82861/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ACTIVE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 68.287.143/0001-60, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de equipamentos, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, vigente de 15/05/2023 a 14/05/2026, através da Portaria 34984724, de 06/08/2025 (Processo 21.0.000085104-0).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS (Suplente)	EFCAO-DC	1133934	Assistente Administrativo	24/03/2025

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ROBERNEI LIMA VARGAS (Suplente)	HPS	1436520	Eletrotécnico	20/05/2025

FAZ CESSAR, a contar de 23/07/2025, a Portaria 31205183, de 19/11/2024, no que se refere à designação do servidor JOÃO BATISTA SANTOS DE ALMEIDA, matrícula 196657, Auxiliar de Serviços Gerais, como Fiscal de Serviço Titular, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato SECON n° 90366/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa INTERSUL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.796.330/0001-84, para a prestação de serviços de manutenção e calibração de ventiladores pulmonares, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 23/07/2024 a 22/07/2026, através da Portaria 34986920, de 06/08/2025 (Processo 24.0.000007571-6).

FAZ CESSAR, a contar de 01/06/2025, a Portaria 26890329, de 28/12/2023, no que se refere à designação da servidora LAURA ZAPAROLI ZANROSSO, matrícula 1258966/03, Médico Especialista, como Fiscal de Serviço Suplente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato SECON n° 87614/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CLÍNICA

MÉDICA BON VIE LTDA, CNPJ nº 18.134.291/0001-76, para a prestação de serviços médicos para atuação no Hospital de Pronto Socorro (HPS), para atender à Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 02/01/2024 a 01/01/2026, através da Portaria 34987625, de 06/08/2025 (Processo 23.0.000148997-6).

DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, RODRIGO DE ASSIS PORTO, 1351346, comissionado, Chefe de Seção ou Equipe, vaga 2900455, a contar de 01/08/2025, com base no Artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 34956138 de 05/08/2025 (Processo 25.0.000098745-2).

EXONERA, a pedido, FERNANDA ANZOLIN RADER, 1182820/1, Efetivo, do cargo de Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 01/08/2025, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 34957342 de 05/08/2025 (Processo 25.10.000007940-8).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA GUILHERME DOMINGOS GONÇALVES WODTKE, 1718665/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/08/2025, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a" e artigo 131, da LC 133/1985; e artigo 37, inciso I; artigo 44, inciso I, da Lei 6203/1988, e suas alterações, através da Portaria 34996960 de 06/08/2025 (Processo 25.10.000007668-9).

DESIGNA VANESSA VENTURI, 1115278/1, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Gerencia de Tratamento de Agua/ Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerencia de Tratamento de Agua/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84100000, substituindo ANDRE PETRY, 1112643/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de gozo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 04/08/2025 a 18/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34980491 de 06/08/2025 (Processo 20.10.000000389-7).

DESIGNA RAUL OLIVEIRA DA ROSA, 710201/2, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Coordenacao de Quimica Sanitaria e Ambiental/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84200000, substituindo ALLAN GUEDES POZZEBON, 1142143/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 06/06/2025 a 20/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34976805 de 05/08/2025 (Processo 20.10.000000389-7).

DESIGNA ANELISE SA BRITTO DE LIMA, 1042955/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerencia de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerencia de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88100000, substituindo EMERSON LEAL NUSSEMEYER, 921170/2, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de gozo de licença prêmio, de 22/07/2025 a 19/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34612202 de 11/07/2025 (Processo 18.10.000000655-0).

DESIGNA ROGERIO ADRIANO SILVEIRA DA COSTA, 726051/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenacao de Manutencao de Adutoras/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Manutencao de Adutoras/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84440000, substituindo JOSE IVAN DA SILVA PINTO, 745537/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de gozo de licença prêmio, de 21/07/2025 a 04/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34612347 de 11/07/2025 (Processo 17.10.000005066-0).

DESIGNA CARLOS ALBERTO FERNANDES FARIAS, 749233/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Centro/Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Agua Centro/Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, 86310000, substituindo JAIME CAMARGO DOS ANJOS, 749002/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de gozo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 21/07/2025 a 04/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34612877 de 11/07/2025 (Processo 17.10.000004774-0).

DESIGNA JOSE LUIS GUIMARAES DA ROSA, 715788/1, Auxiliar de Servicos Gerais, AC20302, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Centro/Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Agua Centro/Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, 86310000, substituindo VALDOMIR PEDROSO VIEIRA, 715867/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 14/07/2025 a 02/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34612686 de 11/07/2025 (Processo 17.10.000007785-1).

DESIGNA PAULO JOSE BAUER, 664483/4, Motorista, OP21104, efetivo, do/da Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, 86300000, substituindo IVAN DA ROSA ZACHER, 1316397/1, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, por motivo de gozo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 03/07/2025 a 17/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34569757 de 09/07/2025 (Processo 22.10.000011542-4).

DESIGNA JOAO BATISTA GUIMARAES NUNES, 726166/4, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Gerente,

1.2.1.7, do/da Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88300000, substituindo LEANDRO DE OLIVEIRA SIMOES, 561256/3, Administrador, ES201NS, por motivo de férias, de 21/07/2025 a 30/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34976393 de 05/08/2025 (Processo 21.10.000006356-9).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do contrato de Execução de reforma civil, mecânica e elétrica para instalação de elevador sob medida em imóvel do DMAE, com a empresa Inovar Service Ltda., CNPJ nº 09.320.690/0001-30, tendo a comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a contar desta publicação, através da Portaria 35000795 de 07/08/2025 (Processo 22.10.000010926-2).

ATUAÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Presidente	RICARDO HAHN BRUM	1116711/1	Engenheiro
Membro	CARLA DOS SANTOS LEÃO	675870/1	Auxiliar de Serviços Técnicos
Membro	CARLOS RENATO DE SOUZA SILVA	1280651/1	Engenheiro

DESIGNA SUZETE RODRIGUES FERREIRA, 273240/2, Apontador, AC10304, adido, do/da Gerência Distrital Norte/ Diretoria de Operações, para responder pela Função Gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Pluvial Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86730000, substituindo MARCO AURELIO EDUARDO, 345122/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, Nível 04, de 19/05/2025 a 09/06/2025 e de 12/06/2025 a 17/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35009056 de 07/08/2025 (Processo 20.10.000000603-9).

DESIGNA ANTONIO RENATO LIMA DOS SANTOS, 707202/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86700000, substituindo VANDER CARVALHO BITTENCOURT, 749592/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 28/07/2025 a 06/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35006070 de 07/08/2025 (Processo 20.10.000000545-8).

DESIGNA GESIEL GARCIA, 715764/2, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Gerencia Distrital Norte/ Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86700000, substituindo LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 26/05/2025 a 14/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35006470 de 07/08/2025 (Processo 20.10.000000542-3).

DESIGNA SUZETE RODRIGUES FERREIRA, 273240/2, Apontador, AC10304, adido, do/da Gerencia Distrital Norte/ Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Esgoto Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86720000, substituindo MARCO ANTONIO CHAGAS DE OLIVEIRA, 726014/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 09/08/2025 a 30/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35010440 de 07/08/2025 (Processo 20.10.000000805-8).

DESIGNA SUZETE RODRIGUES FERREIRA, 273240/2, Apontador, AC10304, adido, do/da Gerencia Distrital Norte/ Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Pluvial Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86730000, substituindo FRANCISCO FREITAS, 1277065/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 28/07/2025 a 08/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35007509 de 07/08/2025 (Processo 19.10.000005762-2).

DESIGNA MARIA CATARINA CORREA VARGAS, 711140/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/ da Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86700000, substituindo ALEXANDRE COSTA DE ARAUJO, 1026623/2, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 21/07/2025 a 04/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35010954 de 07/08/2025 (Processo 19.10.000005620-0).

DESIGNA MAURICIO DO CARMO, 1304593/1, Tecnico Industrial, TP20507, efetivo, do/da Coordenacao de Manutencao Industrial/Gerencia de Manutencao Industrial/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Manutencao de Pluvial/ Coordenacao de Manutencao Industrial/Gerencia de Manutencao Industrial/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84325000, substituindo ROBERTO RUFATTO, 723530/1, Tecnico Industrial, TP20507, por motivo de Licença-Prêmio, de 11/07/2025 a 25/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35006931 de 07/08/2025 (Processo 23.10.000001328-7).

DESIGNA FABIO DIAS NIEVES, 1681737/2, Tecnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86710000, substituindo CLAUDIO IVAN PEREIRA FERNANDES, 707263/2, Operario Especializado, OB20502, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 05/08/2025 a 18/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35004929 de 07/08/2025 (Processo 17.10.000004959-9).

DESIGNA FABIO DIAS NIEVES, 1681737/2, Tecnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86710000, substituindo ANTONIO DAMIAO DE OLIVEIRA CONCEICAO, 745434/2, Operario, AC20402, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 21/07/2025 a 04/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35004939 de 07/08/2025 (Processo 19.10.000000436-7).

DESIGNA LUIS CARLOS DA SILVA MANCILHA, 716793/2, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86710000, substituindo PEDRO VALENSUELA, 745483/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 05/08/2025 a 18/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35010925 de 07/08/2025 (Processo 17.10.000004957-2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 28/07/2025, IGOR SILVA MENDONÇA, 152150.0/03, do Cargo em Comissão Nível 12 Geral, GE.3.4.2.12, vaga 4000289, da Unidade de Assessoria em Assentamento e Regularização Fundiária, 30008106, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 34998611, de 06/08/2025 (Processo 25.0.000008147-0).

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 34857872, de 29/07/2025, que concedeu, a contar de 18/06/2025, à servidora ANDRESSA DA CRUZ DE OLIVEIRA, 82734.7/02, Administradora, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, quanto ao processo, que passa a ser 25.14.000004885-4 e não como constou, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988 e alterações posteriores, e no art. 1º, inciso II, alínea "a", combinado com o inciso I, do art. 2º, da IN 004/2008, através da Portaria 34889437, de 31/07/2025 (Processo 25.14.000004885-4).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a RAQUEL ELIZABETH BOEIRA, 168697.6, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 01/06/2025, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 06, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letra "a", combinado com o Art. 2º, inciso I, da IN 002/15 - DMLU, através da Portaria 34980374 de 06/08/2025 (Processo 24.17.000003422-1).

CONCEDE, a IGOR VIANA SCHULZ, 170387.0, Assistente Operacional deste Departamento, a contar de 02/04/2025, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 04, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letra "h", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 002/15 - DMLU, através da Portaria 34980935 de 06/08/2025 (Processo 25.17.000001406-4).

CONCEDE, a FERNANDO GUERREIRO CHEMELLO, 170527.0, Assistente Operacional deste Departamento, a contar de 17/04/2025, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 04, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letra "h", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 002/15 - DMLU, através da Portaria 34981091 de 06/08/2025 (Processo 25.17.000001466-8).

CONCEDE, a ELIOMAR DA SILVA COIMBRA, 65242.0, Gari deste Departamento, a contar de 16/05/2025 até 03/11/2025, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 04, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letra "h", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 002/15 - DMLU, através da Portaria 34981285 de 06/08/2025 (Processo 25.17.000001355-6).

CONCEDE, a LETICIA SOLDERA, 163435.6, Engenheira deste Departamento, a contar de 29/04/2025, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 04, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letras "h" e "p", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 002/15 - DMLU, através da Portaria 34981506 de 06/08/2025 (Processo 25.17.000001877-9).

CONCEDE, a CESAR ALEXANDRE DE GODOY SOUSA, 65554.8, Gari deste Departamento, a contar de 01/05/2025, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letras "h" e "p", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 002/15 - DMLU, através da Portaria 34981643 de 06/08/2025 (Processo 25.17.000002070-6).

CONCEDE, a SANDRA ELISE HAGEMANN BEHLING ALVES, 171594.1, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 25/07/2025, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 06, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso V, combinado com o Art. 2º, inciso I, da IN 002/15 - DMLU, através da Portaria 34983143 de 06/08/2025 (Processo 25.17.000002848-0).

CONCEDE, a BRUNO TAVARES FAN, 169762.5, Assistente Operacional deste Departamento, a contar de 16/05/2025 até 03/11/2025, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 04, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letra "h", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 002/15 - DMLU, através da Portaria 34984683 de 06/08/2025 (Processo 25.17.000001304-1).

CONCEDE, a ABIGAIL ESPIRITO SANTO FELICIO, 155393.3, Assistente Operacional deste Departamento, a contar de 01/04/2025 até 03/11/2025, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 04, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letra "h', combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 002/15 - DMLU, através da Portaria 34985105 de 06/08/2025 (Processo 25.17.000000179-5).

CONCEDE, a ANDRE LUIS NUNES, 66142.1, Gari deste Departamento, a contar de 01/07/2025, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 04, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letras "h" e "p", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 002/15 - DMLU, através da Portaria 34985743 de 06/08/2025 (Processo 23.17.000000942-6).

CONCEDE, a ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, 66427.6, Engenheiro deste Departamento, a contar de 25/02/2025, a Gratificação Especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 04, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letras "h" e "p", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 02/15 - DMLU, através da Portaria 35002281 de 07/08/2025 (Processo 25.17.000001134-0).

CONCEDE, a YURI LUZ DE RAMOS, 170388.9, Assistente Operacional deste Departamento, a contar de 07/05/2025 até 31/12/2025, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 04, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letra "h", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 02/15 - DMLU, através da Portaria 35002158 de 07/08/2025 (Processo 25.17.000001599-0).

CONCEDE a CAROLINE MUNHOS GEHLEN, 170469.9, Assistente Operacional deste Departamento, a contar de 01/05/2025, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 04, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letra "h", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 02/15 - DMLU, através da Portaria 35024768 de 08/08/2025 (Processo 25.17.000002229-6).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA THATIANE TCACENCO CAROLINO, 104220.3, Administradora, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Seção de Execução de Despesas 1.3.1.5 deste Departamento, para substituir MICHELE ARAUJO BENNETT CASTANHO, 126580.6, Assistente Administrativo, por impedimento legal da titular, no período de 28/07/2025 até 08/08/2025, através da Portaria 34957545 de 05/08/2025 (Processo 24.17.000004128-7).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a funcionária KAMILA FALEIRO DE MELLO BENTO, matrícula nº 23191, Assessor II, para atuar como Fiscal de Serviço no Contrato nº 01/2024, firmado com a empresa Master Brasil Serviços e Limpezas Ltda., CNPJ 23.750.577/0001-16. Cabendo a esta o seu acompanhamento e supervisão integral a partir da Publicação desta Portaria no DOPA, através da Portaria 064 de 06/08/2025 (Processo 24.16.000001090-2).

SUBSTITUI o funcionário ANDRE ANDRADE NUNES, matrícula nº 20931, Agente Administrativo, pela funcionária VIVIANE CATARINA COSTA DA SILVA, matrícula 5177, Orientador Área Azul 30h, como Fiscal de Contrato e SUBSTITUI a funcionária GLADIS FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 5282, Orientador Área Azul 30h, pelo funcionário LAURO ANTONIO ROSSLER, matrícula nº 5347, Supervisor Área Azul, como Fiscal de Serviço, para atuarem no Contrato nº 06/2024, firmado com a empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli EPP, CNPJ 25.165.749/0001-10, cabendo a estes o seu acompanhamento e supervisão integral a partir da publicação desta Portaria no DOPA, através da Portaria 063, de 06/08/2025 (Processo 24.16.000011309-4).

PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários listados abaixo para acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços - Processo 25.12.000000208-6 Lote 01, firmada entre a PROCEMPA e a empresa XSELL SOLUÇÕES CORPORATIVA LTDA., cujo objeto é o registro de preços para aquisição de *mousepads*, através da Portaria 059, de 07/08/2025 (Processo 25.12.000000208-6).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
JONATHAN PRATEAT	ANALISTA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	33503	FISCAL DE SERVIÇOS
JOÃO PEDRO FIORIN QUEIROZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31294	FISCAL DE SERVIÇOS SUBSTITUTO

Portarias Conjuntas

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e o SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICAM a Portaria Conjunta 32493183 divulgado no Dopa Edição 7481, divulgada dia 24/03/2025, no período de 01/08/2025 até 04/11/2025, pelo DEMHAB os servidores MARCELO DA ROCHA SASSO, matrícula 1687840, cargo em comissão nível 12 geral, como Fiscal de Contrato Titular e LORACI DA ROSA PAZ, matrícula 1482165, cargo em comissão nível 15 geral, como Fiscal de Contrato Suplente, MARCELO MARTINS MARQUESAN, matrícula 290182, Engenheiro Eletricista, como Fiscal de Serviços Elétricos Titular, PAULO CESAR ESCHBERGER ALVES, matrícula 1147650.01, Engenheiro Eletricista, como Fiscal de Serviços Elétricos Suplente e pela SMOI Incluindo o servidor DIOGÉNES SAVI MONDO, Engenheiro Mecânico, matrícula 1224182, Fiscal de Serviço Mecânico Titular, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado n° 073/2024, firmado com a empresa SEIKI REFRIGERAÇÃO LTDA para prestação de serviços para a implantação de PMOC, prestação de serviço continuado de assistência técnica de manutenção preventiva e

corretiva, com substituição de peças, e *Overhaul* dos 03 (três) compressores do *Chiller* do sistema de ar-condicionado central do Edifício Sede e Auditório do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, situado à Avenida Princesa Isabel, nº 1115, nesta Capital, por meio da Portaria 34986160 de 06/08/2025 (Processo 24.14.000000557-2).

Nome	Matrícula	Cargo	Em substituição	Matrícula	Atuação	Órgão
MARCELO DA ROCHA SASSO	1687840	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 12 GERAL	KYRIA NUNES SOARES	1186841	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	DEMHAB
LORACI DA ROSA PAZ	1482165	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 GERAL	LUCAS VARGAS LEÃES	1624296	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	DEMHAB

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e o SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICAM a Portaria Conjunta 33719048, publicada na Edição 7517 de 16 de maio de 2025, no período de 15/05/2025 até 14/05/2025, pelo DEMHAB os servidores MARCELO DA ROCHA SASSO, matrícula 1687840, cargo em comissão nível 12 geral, como Fiscal de Contrato Titular e LORACI DA ROSA PAZ, matrícula 1482165, cargo em comissão nível 15 geral, como Fiscal de Contrato Suplente, MARCELO ISOPPO MACHADO, matrícula 1135775, Engenheiro, como Fiscal de Serviço Titular; o servidor RAFAEL ALMADA TRINDADE, matrícula 1625519, Engenheiro, como Fiscal de Serviço Suplente e pela SMOI o servidor DIOGÉNES SAVI MONDO, Engenheiro Mecânico, matrícula 1224182, como Fiscal de Serviço Suplente, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado n° 7117/2025, firmado com a empresa ELITE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA, CNPJ 11.125.230/0001-01 para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva (tipo integral), com fornecimento e substituição de peças, nos equipamentos que compõem o sistema de transporte vertical do prédio sede do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, situado à Avenida Princesa Isabel, n° 1115, Bairro Azenha, Porto Alegre/RS, através da Portaria 34989894 (Processo 25.14.000001806-8).

Nome	Matrícula	Cargo	Em substituição	Matrícula	Atuação	Órgão
MARCELO DA ROCHA SASSO	1687840	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 12 GERAL	KYRIA NUNES SOARES	1186841	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	DEMHAB

Despachos

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000006669-8 - DEFERE, em relação a HENRIQUE SAFADY MAFFEI, 1344870/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2° e 3° e por força do § 4°, todos do artigo 6°, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.
Total de 1392 dias = 03 anos, 09 meses, 27 dias.
- Assembleia Legislativa/RS - 16/12/1998 a 09/06/2002;
- Câmara dos Deputados - 03/02/2003 a 02/06/2003.

Processo 24.13.000006669-8 - DEFERE, em relação a HENRIQUE SAFADY MAFFEI, 1344870/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 2243 dias = 06 anos, 01 mês, 23 dias, excluído o período colidente.
- Energética assessoria técnica em energia elétrica LTDA. - 17/07/1995 a 30/11/1995;
- Câmara dos deputados - 03/06/2003 a 03/06/2003;
- L. F. LIncke - 03/10/2011 a 09/03/2012;
- Per. contr. CNIS 4 - 01/02/2005 a 31/08/2006; 01/10/2006 a 31/12/2006; 01/02/2007 a 28/02/2007; 01/04/2007 a 31/07/2007; 01/10/2007 a 31/12/2008;
- Per. contr. CNIS 5 - 01/02/2009 a 31/12/2009; 01/02/2010 a 30/06/2010;
- Per. contr. CNIS 6 - 01/08/2010 a 30/11/2010;
- Per. contr. CNIS 8 - 01/06/2011 a 31/07/2011.

Processo 25.13.000004795-8 - DEFERE, em relação a MONICA SOARES LUMERTZ, 363598/1, Assistente Administrativo, AA10406, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 444 dias = 01 ano, 02 meses, 19 dias.
- Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros - 13/12/1994 a 01/03/1996.

Processo 25.13.000004919-5 - DEFERE, em relação à RAQUEL DE BRAGANCA LIMA, 1694898/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 7618 dias = 20 anos, 10 meses, 18 dias.
- Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 25/03/2002 a 31/01/2023.

Processo 25.13.000004669-2 - DEFERE, em relação a SIMONE RECKZIEGEL, 373828/3, Médico Especialista, ESM101ESM, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 1750 dias = 04 anos, 09 meses, 20 dias, excluído o período colidente.
- Empregador não informado - 21/12/1994 a 05/03/1995; 19/09/1995 a 30/04/1997; 01/06/1997 a 31/10/1997; 01/12/1997 a 31/10/1999; 01/11/1999 a 30/06/2000.

Processo 25.13.000004916-0 - DEFERE, em relação a CAROLINE LEMOS REDIVO, 1592661/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 4102 dias = 11 anos, 02 meses, 27 dias.
- Pato - Escola de Educacao Infantil Ltda - 01/06/2009 a 27/08/2020.

Processo 009.004242.14.9 - MODIFICA a averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, de LUCIANA FOREST GONCALVES, 331421/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetuada através do processo 009.004242.14.9, publicada em 17/04/2017, referente ao Conselho Regional dos Corretores de Imóveis da 3ª

Região, quanto ao período que passa a ser de 25/03/1994 a 26/07/1994, e total averbado de 122 dias, e não como constou, face revisão.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000075415-0 - DEFERE, em 06/08/2025, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Licenciatura em Letras, na UFRGS, pelo período de 11/08/2025 a 20/12/2025, requerido pela servidora RENATA DE SOUZA BORGES, 784403/2, Bibliotecária, no limite máximo de 10 horas semanais, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei complementar nº 133 de 31/12/1985.

Processo 24.0.000041018-3 - DEFERE, em 06/08/2025, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Bacharelado em Artes Visuais, na UFRGS, pelo período de 11/08/2025 a 20/12/2025, requerido pelo servidor RAFAEL BERNARDY, 1409093/2, Assistente Administrativo, no limite máximo de 10 horas semanais, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei complementar nº 133 de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000097160-2 – DEFERE, em 05/08/2025, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 28/07/2025 a 10/12/2025, de JULIANA DAMETTO KRAS BORGES, 1319310-01, Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 25.0.000100844-0 – DEFERE, em 05/08/2025, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 04/08/2025 a 17/12/2025, de PATRICIA PIEGAS OLIVEIRA, 998336-01, Cozinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 24.0.000072355-6 – DEFERE, em 05/08/2025, a solicitação de redução de carga horária, para frequentar aulas obrigatórias, para o período de 04/08/2025 a 20/12/2025, de MARIANA KUHN, 1008625-02, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000005208-0 - DEFERE, em 06/08/2025, a solicitação de Isenção do Desconto de Imposto de Renda, apresentada por VALDECI ALVES TOMAZ, matrícula 82561/01-1, pensionista por morte, a contar de 01/08/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA nº 46/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 87/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 3027/2025.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PRORROGAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRAZO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE INSTUIÇÕES DE ICT EM PARTICIPAR NO CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (COMCET) DE PORTO ALEGRE
PROCESSO 25.0.000094985.2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal Geral de Governo - SMGG, comunica a abertura de inscrições para seleção das ENTIDADES PREVISTAS NESTE EDITAL, em segunda chamada, que tenham interesse em indicar representantes para integrar a composição do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia – COMCET, deste Município.

CONSIDERANDO os regramentos do COMCET que preveem a disponibilização de 13 assentos para instituições da sociedade civil com atuação associada aos campos de ciência, tecnologia e/ou inovação.

CONSIDERANDO que a atual gestão do COMCET encerrou seu mandato em julho, durante a 14ª Conferência Municipal de Ciência e Tecnologia, realizada na UFCSPA, onde foram definidas as diretrizes prioritárias sugeridas pelo COMCET para a gestão pública e a sociedade de Porto Alegre, referentes ao período 2025/2027.

CONSIDERANDO que tradicionalmente se faz a renovação dos assentos dedicados à sociedade civil durante a Conferência Municipal, a partir de eleição entre instituições que tenham manifestado interesse em compor o COMCET para a próxima gestão. Todavia, na preparação para a 14ª Conferência Municipal de Ciência e Tecnologia não foram registradas candidaturas em número suficiente para ocupação de todas as vagas previstas.

CONSIDERANDO a ocupação plena das vagas da sociedade civil no COMCET de Porto Alegre, a gestão municipal, em alinhamento com o secretário executivo do COMCET e com a Comissão Organizadora da 14ª CMICT (que é a responsável por conduzir as atividades previstas para ocorrer na Conferência, inclusive as eleições da nova gestão do COMCET) decidiu abrir um período extraordinário para a manifestação de interesse de entidades dispostas a participar da Gestão 2025/2027 do COMCET, de acordo com o procedimento explicitado a seguir.

CONSIDERANDO que a Comissão Organizadora da 14ª CMICT permanecerá operacional e a ata da conferência em aberto até a conclusão do presente Processo, que concluirá as eleições para a nova gestão do COMCET de Porto Alegre.

DO PERÍODO ADICIONAL DE INSCRIÇÃO:
- De 08 de agosto de 2025 a 25 de agosto de 2025.

DA FORMA DE INSCRIÇÃO:
Envio de manifestação de interesse da entidade em participar do Processo Eleitoral para compor a gestão 2025-2027 do COMCET, assinada pelo dirigente máximo da instituição, ou representante devidamente autorizado, usando formulário do ANEXO 01, com indicação de até 05 representantes que atuarão na condição de delegados e

participarão do processo eleitoral, contendo o *e-mail* de contato individual de cada delegado, à secretaria executiva do COMCET, por meio do *e-mail* gab.inovacao@portoalegre.rs.gov.br.

DA FORMAÇÃO DA LISTA DE ENTIDADES CANDIDATAS:

A lista final de entidades candidatas à participação na gestão 2025-2027 do COMCET, que será submetida ao Colégio Eleitoral, será formada pelas entidades que se inscreveram como previsto no prazo original até a 14ª CMICT, e que são consideradas como já habilitadas, e pelas demais, que atendam o chamamento para esse período extraordinário de inscrições, desde que as últimas:

1. Se inscrevam no prazo previsto (até 25/08/2025);

2. Evidenciem perfil de atuação na área de inovação, ciência e/ou tecnologia, atestado pela Comissão Organizadora da 14ª CMICT, que se manterá operante até a conclusão da eleição da nominata de entidades da nova gestão do COMCET;

3. Realizem sua inscrição de acordo com o previsto no item FORMA DE INSCRIÇÃO.

DO COLÉGIO ELEITORAL:

- A lista final de entidades que manifestaram interesse em participar da Gestão do COMCET no período 2025/2027, incluindo as que se inscreveram e foram homologadas durante a 14ª CMICT ou que responderam e foram habilitadas no presente chamamento, será submetida à eleição por parte do colégio eleitoral formado pelos delegados indicados pelas instituições que se inscreveram para participar na 14ª Conferência Municipal de Inovação, Ciência, e Tecnologia, como previa o regulamento da conferência.
- Será permitido às instituições já registradas que complementem as listas de delegados até o máximo permitido pelo regulamento, por meio de envio de lista de delegados, com *e-mail* individual de cada delegado, até dia 25/08/2025 à Secretaria Executiva do COMCET, por meio do *e-mail* gab.inovacao@portoalegre.rs.gov.br.

DA ELEIÇÃO:

- A eleição será efetuada de forma eletrônica, por meio do uso de código único enviado por *e-mail,* até dia 28/08/2025, a cada eleitor, para acesso a sítio eleitoral a ser disponibilizado. Cada eleitor poderá votar em até 13 entidades para compor a Gestão 2025/2027 do COMCET. As entidades mais votadas comporão a nova gestão, que tomará assento na primeira reunião do COMCET após a eleição, a ser convocada pelo seu secretário executivo.

DA DIVULGAÇÃO DE ENTIDADES CANDIDATAS HABILITADAS A PARTICIPAR DA ELEIÇÃO:

- Após análise de elegibilidade, a comissão eleitoral divulgará as entidades habilitadas a participar da eleição até o dia 28/08/2025.

DA DATA DA ELEIÇÃO:

- A eleição será realizada no dia 29/08/2025.

DA COMISSÃO ELEITORAL:

A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros natos do COMCET:
- Eduarda Sawaya – Representante PUCRS;
- Luiz Carlos Pinto – Representante PMPA;
- Manolo Cachafeiro – Secretário Executivo COMCET.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2025.

CARLOS STREY, Presidente do COMCET e da Comissão Organizadora da 14ª CMICT.
LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA FILHO, Membro da Comissão Organizadora da 14ª CMICT e Secretário de Inovação da Cidade de Porto Alegre.
MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, Secretário Executivo do COMCET e Membro da Comissão Organizadora da 14ª CMICT.

ANEXO I

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5736_ce_564280_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 101/2025

CONCURSO PÚBLICO 794
GUARDA MUNICIPAL
PROCESSO 24.0.000011816-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciência – FUNDATEC, torna público o presente adendo, conforme segue:

1. Convoca-se a candidata Larissa da Porciuncula Duarte, com inscrição de n° 94501216281-4, para realização do Teste de Aptidão Física (TAF), considerando o prazo final do período de puerpério, conforme pedido deferido pelo Edital 040/2025.
1.1. O TAF ocorrerá no dia 27 de agosto de 2025, às 11 horas, na ESEFID/UFRGS - Rua Felizardo, 750 - Jardim Botânico, Porto Alegre/RS.
1.1.1. Não será permitida a realização do TAF caso a candidata se apresente após o horário indicativo do término de identificação.
1.1.2. O horário determinado seguirá conforme horário de Brasília/DF.
1.2. Serão obedecidos os regramentos estabelecidos no item 13.3 do Edital de Abertura 084/2025.
1.3. As provas acontecerão em quaisquer condições climáticas.
1.4. A candidata deve observar o disposto no item 13.4 do Edital de abertura, que contém os procedimentos para realização do TAF.
1.4.1. A candidata deve atentar-se sobre a apresentação do Atestado Médico conforme estabelecido no item 13.4.4 do Edital de abertura.
1.5. No período de recurso administrativo, haverá a disponibilização do(s) registro(s) da(s) gravação(ões) do(s) exercício(s).
1.5.1. Não serão considerados para fins de recursos, filmagem realizadas por terceiros.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2025.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

EDITAL 100/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 27/2025
AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS
PROCESSO 25.0.000095771-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público:

1. O Resultado Preliminar de Inscritos e de Notas, conforme abaixo:

Anexo	Assunto
I	Resultado Preliminar de Inscritos e de Notas - Habilitados
II	Resultado Preliminar de Inscritos e de Notas - Inabilitados

1.1. O candidato interessado em interpor recurso administrativo sobre o resultado preliminar de inscritos e de notas poderá fazê-lo, exclusivamente, das 09 (nove) horas até às 17 (dezessete) horas do dia 11 de agosto de 2025.
1.1.1. O recurso administrativo deverá ser interposto através do "Formulário Online de Recurso sobre o Resultado Preliminar de Inscritos e de Notas" disponível no *site* prefeitura.poa.br/smap/processos-seletivos-em-andamento.

1.1.2. Para pedido de revisão das notas preliminares e/ou dos documentos encaminhados no período de inscrição, o recurso administrativo deve ser apresentado com fundamentação detalhada sob pena de não ser conhecido.
1.1.3. No período de recurso administrativo previsto no item 1.1, acima, não serão aceitos documentos complementares que não foram encaminhados no prazo estipulado no item 6.2, do Edital de Abertura 092/2025.

2. A divulgação do Sorteio Público do Critério de Desempate, o qual será aplicado, caso necessário, na etapa de classificação final, conforme estabelecido no item 10.2 do Edital de Abertura 092/2025, que será realizado no dia 12 de agosto de 2025, terça-feira, às 11h na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, sala Equipe de Concursos.
2.1. O comparecimento e acompanhamento do sorteio é facultativo aos candidatos interessados.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2025.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo I - Resultado Preliminar de Inscritos e de Notas - Habilitados

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5736_ce_564521_1.pdf

Anexo II - Resultado Preliminar de Inscritos e de Notas - Inabilitados

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5736_ce_564521_2.pdf

EDITAL 140/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA HPS

PROCESSO 24.0.000142776-4

A Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público a convocação para os profissionais listados abaixo, selecionados através do CP 742 - Enfermeiro para a contratação temporária por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.195, de 18 de março de 2025 e o Processo 24.0.000142776-4 da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 158 (cento e cinquenta e oito) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, caso haja comprovada necessidade da Administração.

2. A contratação de profissionais que exerçam cargos acumuláveis constitucionalmente fica condicionada à compatibilidade horária.

3. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do *e-mail* informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.
3.1. Os candidatos convocados deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Matriz, na QUARTA-FEIRA, 13/08/2025, às 09 horas, para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

CLASS. GERAL	NOME	CARGO
46	EDNA METZDORF HERRMANN	Enfermeiro

3.2. Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 14/08/2025 através do *e-mail* da Equipe de Ingresso.
3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.
3.4. A contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo aos candidatos na continuidade dos chamamentos dos referidos Concursos Públicos.

4. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada listada abaixo, em formato PDF, até o dia 18/08/2025, através do Protocolo Virtual:
I - Documento de identificação com foto;
II - CPF – Cadastro de Pessoa Física;
III - Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), não serão aceitas justificativas;
IV - Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;
V - PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;
VI - Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;
VII - Carteira profissional do Conselho de Classe e Certidão de regularidade do registro e a adimplência de anuidades;
VIII - Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;
IX - Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;
X - Última declaração e recibo do Imposto de Renda, ou sendo isento deverá enviar o formulário do Termo de Isenção;
XI - Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;
XII - Declaração de probidade e moralidade administrativa;
XIII - Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.
4.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas VIII, XI, XII e XIII do item 4 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.
4.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:
a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;
c) Certidão de casamento, se for o caso;
d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;
e) Termo de rescisão de contrato de trabalho, a contar da data da assinatura do termo de admissão, homologado pelo Sindicato.
4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contracheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.
4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de rescisão de Contrato de Trabalho ou termo de cessação da aposentadoria.
4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

5. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 15/08/2025, no Centro de Saúde IAPI: Rua 3 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.
5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.
5.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo efetivo constante na Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, correspondente à função para a qual for contratado.
6.1. Vencimentos Básicos (valores para 30h):
Enfermeiro: R$ 2.628,68.

7. Os Contratos temporários firmados, ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado

para serviço noturno), gratificação de 110% (cento e dez por cento), adicional de insalubridade, vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

8. Os profissionais contratados poderão ser convocados para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral (RTI), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial, conforme previsto no § 2º do Art. 2º da Lei 14.195/2025.

9. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.
9.1. Na data da assinatura do Termo de Admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2025.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 141/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA HPS
PROCESSO 24.0.000142776-4

A Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público a convocação para os profissionais listados abaixo, selecionados através do PSS 008/2025 - Técnico em Enfermagem para a contratação temporária por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.195, de 18 de março de 2025 e o Processo 24.0.000142776-4 da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo de 79 (setenta e nove) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, caso haja comprovada necessidade da Administração.

2. A contratação de profissionais que exerçam cargos acumuláveis constitucionalmente fica condicionada à compatibilidade horária.

3. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do *e-mail* informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.
3.1. Os candidatos convocados deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Matriz, na QUARTA-FEIRA, 13/08/2025, às 09 horas para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

CLASS. GERAL	NOME	CARGO
18	CRISTIANE DA LUZ MACIEL	Técnico em Enfermagem
19	TAINARA FORQUIM AMARAL	Técnico em Enfermagem

3.2. Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 14/08/2025 através do *e-mail* da Equipe de Ingresso.
3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.
3.4. A contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo aos candidatos na continuidade dos chamamentos dos referidos Concursos Públicos.

4. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada listada abaixo, em formato PDF, até o dia 18/08/2025, através do Protocolo Virtual:

I - Documento de identificação com foto;
II - CPF – Cadastro de Pessoa Física;
III - Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), não serão aceitas justificativas;
IV - Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;
V - PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;
VI - Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;
VII - Carteira profissional do Conselho de Classe e Certidão de regularidade do registro e a adimplência de anuidades;
VIII - Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;
IX - Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;
X - Última declaração e recibo do Imposto de Renda, ou sendo isento deverá enviar o formulário do termo de isenção;
XI - Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;
XII - Declaração de probidade e moralidade administrativa;
XIII - Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.
4.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas VIII, XI, XII e XIII do item 4 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.
4.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:
a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;
c) Certidão de casamento, se for o caso;
d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;
e) Termo de rescisão de contrato de trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato.
4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contracheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.
4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Termo de Cessação da Aposentadoria.
4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

5. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 15/08/2025, no Centro de Saúde IAPI: Rua 3 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.
5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.
5.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo efetivo constante na Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, correspondente à função para a qual for contratado.
6.1. Vencimentos Básicos (valores para 30h):
Técnico em Enfermagem: R$ 1.878,01

7. Os contratos temporários firmados, ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), gratificação de 110% (cento e dez por cento), adicional de insalubridade, vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

8. Os profissionais contratados poderão ser convocados para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral (RTI), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial, conforme previsto no § 2º do Art. 2º da Lei 14.195/2025.

9. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.
9.1. Na data da assinatura do Termo de Admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2025.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 142/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PROCESSO 24.0.000072419-6

A Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público a convocação para os profissionais listados abaixo, selecionados através dos PSS 014/2025 - Biólogo para a contratação temporária por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.205, de 03 de abril de 2025 e o Processo 24.0.000072419-6 da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo conforme disposto na tabela abaixo, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogadas por mais 60 (sessenta) dias, caso haja comprovada necessidade da Administração.

2. A contratação de profissionais que exerçam cargos acumuláveis constitucionalmente fica condicionada à compatibilidade horária.

3. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do *e-mail* informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.
3.1. Os candidatos convocados listados abaixo deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Moinhos de Vento, na QUARTA-FEIRA, 13/08/2025, às 09 horas para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

CARGO	GERAL	NOME	PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO
Biólogo	3	ALICE HOFFMANN DE QUADROS	87 dias
Biólogo	4	MARCIA CRISTINA GOMES DE SOUZA	70 dias
Biólogo	5	VERIDIANA TAMIOZZO	70 dias

3.2. Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 14/08/2025 através do *e-mail* da Equipe de Ingresso.
3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.
3.4. A contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo aos candidatos na continuidade dos chamamentos dos referidos Concurso Público/Processo Seletivo Público.

4. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada listada abaixo, em formato PDF, até o dia 18/08/2025, através do Protocolo Virtual:
I - Documento de identificação com foto;
II - CPF – Cadastro de Pessoa Física;

III - Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), não serão aceitas justificativas;
IV - Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;
V - PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;
VI - Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;
VII - Carteira profissional do Conselho de Classe e Certidão de regularidade do registro e a adimplência de anuidades (Enfermeiro);
VIII - Comprovante de residência com até 60 (sessenta) dias (água, luz ou telefone fixo ou celular, internet ou TV por assinatura). Ou em caso de comprovante em nome de terceiros (inclusive Pai e Mãe), anexar declaração do titular do comprovante de residência, reconhecida em cartório, conforme Edital de Abertura do Processo Seletivo Público (Agente de Combate às Endemias);
IX - Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;
X - Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;
XI - Última declaração e recibo do Imposto de Renda, ou sendo isento deverá enviar o formulário do termo de isenção;
XII - Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;
XIII - Declaração de probidade e moralidade administrativa;
XIV - Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.
4.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas IX, XI, XII, XIII e XIV do item 4 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.
4.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:
a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;
c) Certidão de casamento, se for o caso;
d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;
e) Termo de rescisão de contrato de trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato.
4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contracheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.
4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de rescisão de Contrato de Trabalho ou Termo de Cessação da Aposentadoria.
4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

5. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 15/08/2025, no Centro de Saúde IAPI: Rua 3 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.
5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.
5.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo efetivo constante na Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, correspondente à função para a qual for contratado.
6.1. Vencimentos Básicos:
Biólogo e Médico Veterinário: R$ 2.628,68 (valores para 30h).

7. Os Contratos temporários firmados para os cargos de Enfermeiro, ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) e de 50%

(cinquenta por cento), adicional de insalubridade, vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

8. Os Contratos temporários firmados para os cargos de Agente de Combate às Endemias, ficam assegurados além da remuneração, adicional de insalubridade, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

9. Os profissionais contratados no cargo de Biólogo e Médico Veterinário poderão ser convocados para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral (RTI), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial, conforme previsto no § 2º do Art. 2º da Lei 14.205/2025.

10. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.
10.1. Na data da assinatura do Termo de Admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2025.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 143/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PROCESSO 24.0.000152489-1

A Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público a convocação para os profissionais listados abaixo, selecionados através dos PSS 026/2025 - Fisioterapeuta e PSS 024 /2025 - Técnico em Enfermagem para a contratação temporária por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.232, de 09 de maio de 2025 e o Processo 24.0.000152489-1 da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CLASS. GERAL	NOME	CARGO
2	JÚLIA SCHOENFELD PRUSCH	Fisioterapeuta
3	KÁTIA SURIS GARCIA	Fisioterapeuta
4	MARA ALICE SILVEIRA DOS SANTOS	Fisioterapeuta
106	SABRINA MOURA VIANA	Técnico em Enfermagem
107	PAOLA RODRIGUES BORGES DUARTE	Técnico em Enfermagem
108	LUCIANO DE BAIRROS LIMA	Técnico em Enfermagem

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogadas por mais 60 (sessenta) dias, caso haja comprovada necessidade da Administração.

2. A contratação de profissionais que exerçam cargos acumuláveis constitucionalmente fica condicionada à compatibilidade horária.

3. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do *e-mail* informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.
3.1. Os candidatos convocados deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Matriz, na QUARTA-FEIRA, 13/08/2025, às 09 horas, para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo

comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.
3.2. Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 14/08/2025 através do *e-mail* da Equipe de Ingresso.
3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.
3.4. A contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo aos candidatos na continuidade dos chamamentos dos referidos Concurso Público/Processo Seletivo Público.

4. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada listada abaixo, em formato PDF, até o dia 18/08/2025, através do Protocolo Virtual:
I - Documento de identificação com foto;
II - CPF – Cadastro de Pessoa Física;
III - Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), não serão aceitas justificativas;
IV - Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;
V - PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;
VI - Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;
VII - Carteira profissional do Conselho de Classe e Certidão de regularidade do registro e a adimplência de anuidades;
VIII - Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;
IX - Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;
X - Última declaração e recibo do Imposto de Renda, ou sendo isento deverá enviar o formulário do termo de isenção;
XI - Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;
XII - Declaração de probidade e moralidade administrativa;
XIII - Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.
4.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas VIII, X, XI, XII e XIII do item 4 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.
4.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:
a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;
c) Certidão de casamento, se for o caso;
d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do termo de admissão;
e) Termo de rescisão de contrato de trabalho, a contar da data da assinatura do termo de admissão, homologado pelo Sindicato.
4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contracheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.
4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou termo de cessação da aposentadoria.
4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

5. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 15/08/2025, no Centro de Saúde IAPI: Rua 3 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.
5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.
5.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo efetivo constante na Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, correspondente à função para a qual for contratado.
6.1. Vencimentos Básicos:
Técnico em Enfermagem: R$ 1.878,01 (valores para 30h).
Fisioterapeuta: R$ 2.628,68 (valores para 30h).

7. Os Contratos temporários firmados ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) e de 50% (cinquenta por cento), adicional de insalubridade, vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

8. Os profissionais contratados poderão ser convocados para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral (RTI), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial, conforme previsto no § 2º do Art. 2º da Lei 14.205/2025.

9. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.
9.1. Na data da assinatura do Termo de Admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2025.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio

EDITAL 144/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA OPERAÇÃO INVERNO 2025
PROCESSO 24.0.000152489-1

A Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público o convite para os profissionais listados abaixo, selecionados através dos CP 750 - Auxiliar de Farmácia e CP 742 - Enfermeiro manifestarem interesse na contratação temporária por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.232, de 09 de maio de 2025 e o Processo 24.0.000152489-1 da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CLASS. GERAL	NOME	CARGO	PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO
34	LEANDRA NATÁLIA SILVA DA SILVA	Auxiliar de Farmácia	117 dias
209	DINA ANGELA CAMAC ESPINOZA	Enfermeiro	95 dias
215	ANA ROSA FLORES DE JESUS	Enfermeiro	76 dias

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo conforme disposto na tabela acima, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogadas por mais 60 (sessenta) dias, caso haja comprovada necessidade da Administração.

2. A contratação de profissionais que exerçam cargos acumuláveis constitucionalmente fica condicionada à compatibilidade horária.

3. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do *e-mail* informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.
3.1. Os candidatos convocados deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Matriz, na

QUARTA-FEIRA, 13/08/2025, às 09 horas, para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

3.2. Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 14/08/2025 através do e-mail da Equipe de Ingresso.

3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3.4. A contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo aos candidatos na continuidade dos chamamentos dos referidos Concurso Público.

4. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada listada abaixo, em formato PDF, até o dia 18/08/2025, através do Protocolo Virtual:

I - Documento de identificação com foto;

II - CPF – Cadastro de Pessoa Física;

III - Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), não serão aceitas justificativas;

IV - Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;

V - PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;

VI - Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;

VII - Carteira profissional do Conselho de Classe e Certidão de regularidade do registro e a adimplência de anuidade;

VIII - Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;

IX - Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;

X - Última declaração e recibo do Imposto de Renda, ou sendo isento deverá enviar o formulário do termo de isenção;

XI - Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;

XII - Declaração de probidade e moralidade administrativa;

XIII - Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.

4.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas VIII, IX, X, XI, XII e XIII do item 4 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.

4.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:

a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;

b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;

c) Certidão de casamento, se for o caso;

d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;

e) Termo de rescisão de Contrato de Trabalho, a contar da data da assinatura do termo de admissão, homologado pelo Sindicato.

4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contracheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.

4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de rescisão de Contrato de Trabalho ou Termo de Cessação da Aposentadoria.

4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

5. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 15/08/2025, no Centro de Saúde IAPI: Rua 3 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.

5.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo efetivo constante na Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, correspondente à função para a qual for contratado.
6.1. Vencimentos Básicos:
Auxiliar de Farmácia: R$ 1.565,62 (valores para 30h).
Técnico em Enfermagem: R$ 1.878,01 (valores para 30h).
Enfermeiro: R$ 2.628,68 (valores para 30h).

7. Os Contratos temporários firmados, ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), gratificação de 110% (cento e dez por cento) sobre o VB, se lotado em Hospital ou Pronto Atendimento, gratificações de 25% (vinte e cinco por cento) e de 50% (cinquenta por cento), ambas sobre o VB, se lotado em Farmácia Distrital ou Unidades de Saúde subordinadas à Diretoria de Atenção Primária, ou gratificação de 100% (cem por cento) sobre VB, se lotado na sede, adicional de insalubridade, vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

8. Os profissionais contratados poderão ser convocados para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral (RTI), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial, conforme previsto no § 2º do Art. 2º da Lei 14.232/2025.

9. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.
9.1. Na data da assinatura do Termo de Admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2025.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 086/2025

PROCESSO 23.0.000142314-2

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o INDEFERIMENTO da solicitação de prorrogação de vencimento da Carta de Captação, certificado 039 /2023, da OSC KINDER CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA ESPECIAL, CNPJ nº 01.284.707/0001-30, Projeto: Manutenção dos atendimentos a PCDs, conforme oficio nº 031/2025, encaminhado pela OSC.
Sessão Plenária nº 023, 30 de julho de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL

DE CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PAULO ANDRÉ RUSSO

PROCESSO 25.0.000060674-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - PMPA torna pública a lista de HOMOLOGADOS das inscrições para o Edital de Credenciamento de Oficineiros Paulo André Russo:

Homologados	
Razão Social	**CNPJ**
Jaqueline Trindade Pereira	59.805.249/0001-17

Porto Alegre, 07 de agosto de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL DE RESULTADO 001/2025

REQUERIMENTOS DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL 001/2025

PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS N 001/2025 A 003/2025 DE ENGENHEIROS CIVIS, ARQUITETO E ASSISTENTES ADMINISTRATIVOS

PROCESSO 25.14.000005176-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, do Município de Porto Alegre/RS, por intermédio de seu Diretor-Geral, torna público o resultado das análises dos requerimentos de impugnação ao Edital nº 001/2025, Processo 25.14.000005176-6, em caráter definitivo a integralidade, dos recursos recebidos e dos retornos acompanhados de suas respectivas justificativas conforme segue:

ITEM OU DISPOSITIVO RECORRIDO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
"Na tabela de pontuação 3.1.4 - área 4 - Arquiteto - Área de Risco constam dois itens que não constituem atribuição profissional do Arquiteto conforme Resolução nº 21 do CAU-BR."	Deferido	Após análise do pedido e da legislação pertinente foi acatado o requerimento e publicado o Edital de Retificação nº 02/20025 na edição extra do Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA de 01/08/2025.
"Omissão quanto à reserva de vagas para pessoas negras (pretas e pardas)."	Indeferido	A Lei que rege a reserva de vagas para negros no Município de Porto Alegre é a Lei Complementar nº 746/2014, sendo restrita aos concursos públicos. Não se aplicam as leis federais ou estaduais, dada a autonomia dos entes.
"Lei nº 11.689/2008, que regula o serviço do júri, em seu artigo 10, parágrafo único, destaca o caráter relevante do exercício da função de jurado, que deve ser valorizado na esfera pública."	Indeferido	O Artigo 440 do Código de Processo Penal (CPP) assegura ao jurado, que exerce função relevante no Tribunal do Júri, o direito de preferência em igualdade de condições em licitações públicas e concursos públicos, bem como em casos de promoção funcional ou remoção voluntária. O CPP é restrito a concursos públicos.

"Omissão do curso de Direito do rol previsto de titulações acadêmicas de cursos superiores válidos."	Indeferido	A definição dos cursos aceitos como titulação acadêmica seguiu critérios técnicos da Administração, com base em necessidades específicas do Edital. A titulação acadêmica tem caráter classificatório, não impedindo a participação do candidato no processo seletivo. Neste sentido, não há razão técnica ou jurídica que justifique a sua retificação.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor do Departamento Municipal de Habitação.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais.
PREGÃO ELETRÔNICO 083/2025 - PROCESSO 25.0.000041118-6, objeto: registro de preços para a eventual aquisição de FERRAMENTAS E FERRAGENS para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS.

FORNECEDOR: ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 13.014.203/0001-89.
VALORES: ITEM 01(R$ 4,50), ITEM 05(R$ 3,15) e ITEM 15(R$ 5,43).
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
VIGÊNCIA DA ATA: 28/07/2025 a 28/07/2026.

FORNECEDOR: CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA.
CNPJ: 40.044.357/0001-96.
VALOR: ITEM 24 (R$ 24,89).
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
VIGÊNCIA DA ATA: 28/07/2025 a 28/07/2026.

FORNECEDOR: J. J. VITALLI.
CNPJ: 08.658.622/0001-13.
VALOR: ITEM 11(R$ 7,06).
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
VIGÊNCIA DA ATA: 28/07/2025 a 28/07/2026

FORNECEDOR: JOSÉ D. DA SILVA.
CNPJ: 93.166.163/0001-20.
VALORES: ITEM 04 (R$ 6,07), ITEM 08 (R$ 0,42), ITEM 09 (R$ 0,58), ITEM 10 (R$ 0,83), ITEM 14 (R$ 2,89), ITEM 16 (R$ 32,77), ITEM 20 (R$ 0,37) e ITEM 25 (R$ 4,89).
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
VIGÊNCIA DA ATA: 28/07/2025 a 28/07/2026.

FORNECEDOR: LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 18.641.075/0001-17.
VALOR: ITEM 02(R$ 12,97).
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
VIGÊNCIA DA ATA: 28/07/2025 a 28/07/2026.

FORNECEDOR: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA.
CNPJ: 26.469.541/0001-57.
VALORES: ITEM 03 (R$ 3,54), ITEM 06 (R$ 2,30), ITEM 12 (R$ 27,68) e ITEM 22 (R$ 24,20).
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
VIGÊNCIA DA ATA: 01/08/2025 a 01/08/2026.

FORNECEDOR: SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA.
CNPJ: 36.515.614/0001-53.
VALOR: ITEM 13 (R$ 26,85).
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
VIGÊNCIA DA ATA: 28/07/2025 a 28/07/2026.

F**ORNECEDOR**: VEAR TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 45.704.834/0001-16.
VALOR: ITEM 17 (R$ 47,07).
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
VIGÊNCIA DA ATA: 28/07/2025 a 28/07/2026.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2025.

RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor Adjunto de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 209/2025 – **PROCESSO 25.0.000076432-1,** para o registro de preços de MATERIAL DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO - DIVERSOS - para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10 hs do dia 25 de agosto de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos, em exercício/SMPG.

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO

PROCESSO 25.0.000095989-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão informa, aos órgãos e entidades não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, que realizará licitação mediante sistema de registro de preços para Material de Construção. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o *e-mail*

upfp@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO PARTICIPANTE		
(inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)		
Código do material ou serviço	**Descrição**	**Quantidade**
1057504	Tabua de cedrinho, com 1" x 0,30m x 5,40m, aplainada, de 1ª qualidade	-
1045707	Chapa de compensado sarrafeado laminado, em pinus, de 2500 x 1600 x 15 mm	-
1057496	Caibro de cedrinho com 0,05 x 0,07 x 5,40m, aplainado	-
1045699	Chapa de compensado naval, de 1,600 x 2,500 x 20 mm	-
1045400	Chapa de compensado, naval(vermelho), resinado, fenolica, 12x1100x2200mm	-
695213	Painel para divisória eucatex, cor branca, dimensões 1,20 x 2,10m	-
1042183	Laje de gres, dura, com 90 x 45 x 6 cm, de primeira.	-
1007863	Areia fina, limpa, livre de terra vegetal e matéria orgânica	-
1007749	Meio tijolo, 6 furos redondos, 1ª qualidade	-
1007731	Tijolo 6 furos redondos de 1a. qualidade	-
1045392	Tijolo cerâmico macico, acabamento a vista, 1a. qualidade, medindo 11 x 5,5 x 23cm	-
1045384	Tijolo cerâmico 21 furos, acabamento a vista, 1a. qualidade, medindo 10 x 5 x 23cm	-
1012483	Cimento portland pozolanico cp iv-32 rs, saco 50kg	-
1042100	Basalto regular, serrado, cor cinza, 46 x 46 cm. aprox.	-
1042092	Basalto regular, serrado, cor cinza, com 40 x 40 cm aprox.	-
1098474	Lavatório de louca,de primeira, branco,p/fixar parede,c/col.,54x45cm	-
1050863	Massa para vidro, embalagem com 1kg aprox.	-
1045525	Tela de arame soldada, malha 150mm x 50mm x fio enter e 2,30 e 2,70mm, altura 2,00m	-
801118	Adesivo para vedação e reparos de calhas e rufos metálicos, cor alumínio, Bisnaga c/ aprox. 285g	-
1050855	Argamassa colante ACI, saco com 20 kg aprox.	-
1007905	Areia media, limpa, livre de terra vegetal e matéria orgânica	-
1045483	Arame farpado, galvanizado, duplo, rolo com aprox.250 m	-
1085893	Bacia sanitária de porcelana convencional cor branca	-
1085760	Lavatório de louca de primeira branco p/fixar na parede 44x34 cm	-
180976	Azulejo acab. liso, arestas nao retificadas, cor branca, tam. 20 x 20cm	-
1088384	Argamassa de rejunte cimenticio flexivel, cor branca	-
801365	Argamassa de rejunte cimenticio flexivel, cor cinza platina	-
1079516	Lona plástica, cor preta, espess. 200 microns, larg. 4m, rolo c/100m	-
1098508	Vidro fantasia, tipo martelado, 3mm no minimo, chapas de 1,30 x 1,30	-
1050871	Adesivo selante a base de borracha de silicone, acetico com antifungo, incolor, tubo 280g aprox	-
703454	Perfil em aco galvanizado, guia baixa "u", barra de 3 metros.	-

1098482	Vidro liso transparente, 4mm de espessura, chapas de 1,30 x 1,30m	-
740829	Placa de gesso acartonado standard, 12,5 x 1200 x 2400 mm	-
786335	Porta interna de angelim, 800 x 2100mm, com marco e guarnições.	-
648410	Porta interna de angelim, 700 x 2100mm, com marco e guarnição.	-
12922	Gesso calcinado, pacote 1 kg.	-
2009830	Piso cerâmico, classe A, PEI 5, formato 50 x 50 cm, cor a combinar.	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos Órgãos e Entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG, em exercício.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais.
PREGÃO ELETRÔNICO 074/2025 - PROCESSO 25.0.000038538-0, objeto: eventual aquisição de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 00.802.002/0001-02.
VALORES: ITEM 10(R$ 12,14), ITEM 12(R$ 14,28), ITEM 14(R$ 2,17) e ITEM 16(R$ 0,77).
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
VIGÊNCIA DA ATA: 07/08/2025 a 07/08/2026.

FORNECEDOR: ANELO SURGICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 10.824.074/0001-04.
VALOR: ITEM 07(R$ 63,99).
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
VIGÊNCIA DA ATA: 07/08/2025 a 07/08/2026.

FORNECEDOR: ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
CNPJ: 24.118.004/0001-37.
VALOR: ITEM 02(R$ 1,63).
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
VIGÊNCIA DA ATA: 07/08/2025 a 07/08/2026.

FORNECEDOR: ASLI COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 01.578.276/0001-14.
VALOR: ITEM 19(R$ 82,09).
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
VIGÊNCIA DA ATA: 07/08/2025 a 07/08/2026.

FORNECEDOR: BIMEX RS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 42.040.380/0001-38.
VALORES: ITEM 11(R$ 483,00) e ITEM 29(R$ 2,03).
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 07/08/2025 a 07/08/2026.

FORNECEDOR: CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 40.175.705/0001-64.
VALORES: ITEM 17 (R$ 25,69) e ITEM 23 (R$ 23,90).
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
VIGÊNCIA DA ATA: 07/08/2025 a 07/08/2026

FORNECEDOR: IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 30.597.921/0001-44
VALORES: ITEM 20(R$ 6,50) e ITEM 24(R$ 0,50)
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
VIGÊNCIA DA ATA: 28/07/2025 a 28/07/2026

FORNECEDOR: LIV SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA
CNPJ: 52.284.347/0001-07
VALORES: ITEM 08(R$ 4,05), ITEM 27(R$ 68,60) e, ITEM 28(R$ 73,39)
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
VIGÊNCIA DA ATA: 07/08/2025 a 07/08/2026.

FORNECEDOR: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.
CNPJ: 07.752.236/0001-23.
VALOR: ITEM 05(R$ 24,88).
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
VIGÊNCIA DA ATA: 07/08/2025 a 07/08/2026.

FORNECEDOR: MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 34.064.557/0001-08.
VALORES: ITEM 21(R$ 34,99), ITEM 22(R$ 17,79) e ITEM 25(R$ 13,24).
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
VIGÊNCIA DA ATA: 07/08/2025 a 07/08/2026.

FORNECEDOR: MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA.
CNPJ: 24.931.613/0001-00.
VALOR: ITEM 06 (R$ 16,57).
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
VIGÊNCIA DA ATA: 07/08/2025 a 07/08/2026.

FORNECEDOR: PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.
CNPJ: 01.202.521/0001-94.
VALOR: ITEM 03 (R$ 11,09).
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
VIGÊNCIA DA ATA: 07/08/2025 a 07/08/2026.

FORNECEDOR: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 03.505.263/0001-40.
VALOR: ITEM 15 (R$ 1,56).
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
VIGÊNCIA DA ATA: 07/08/2025 a 07/08/2026.

FORNECEDOR: UNIT - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 66.969.262/0001-77.
VALOR: ITEM 04 (R$ 800,00).
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 07/08/2025 a 07/08/2026.

FORNECEDOR: YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 51.740.794/0001-60.
VALOR: ITEM 13(R$ 1,07).
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
VIGÊNCIA DA ATA: 07/08/2025 a 07/08/2026.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2025.

RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor Adjunto de Licitações e Contratos/SMPG.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a SUSPENSÃO da Licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 203/2025 – PROCESSO 25.0.000003968-6, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação mensal de equipamento automatizado destinado à realização de testes de gasometria, incluindo o fornecimento de insumos e equipamento de automação, e a manutenção preventiva, corretiva, calibração do equipamento e treinamento técnico, para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.
MOTIVO: Para ajustes no Edital e Termo de Referência.

RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos, em exercício/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 148/2025 – PROCESSO 25.0.000059641-0, para registro de preços de medicamentos de alta complexidade para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 12.
VENCEDOR: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 05.439.635/0004-56.

ITEM: 03.
VENCEDOR: CIRURGICA SANTA CRUZ COM. PROD. HOSP. LTDA.
CNPJ: 94.516.671/0001-53.

ITENS: 05, 08, 13, 15, 23, 24 e 25.
VENCEDOR: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ: 44.734.671/0022-86.

ITENS: 06, 07, 16, 17, 20, 22 e 26.
VENCEDOR: DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA.
CNPJ: 90.251.109/0001-94.

ITENS: 01, 02 e 09.
VENCEDOR: EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA.
CNPJ: 44.639.493/0001-80.

ITENS: 10 e 21.
VENCEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 12.889.035/0001-02.

ITEM: 14.
VENCEDOR: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A.
CNPJ: 07.752.236/0001-23.

ITEM: 19.
VENCEDOR: NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 46.381.269/0001-66.

ITEM: 11.
VENCEDOR: OCTO FARMACO LTDA.
CNPJ: 29.404.097/0001-80.

ITEM: 04.
VENCEDOR: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 17.263.792/0001-90.

ITEM: 18.
FRACASSADO.

RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos, em exercício/SMPG

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2025 – PROCESSO 24.0.000041197-0, para a contratação de EMPRESA AMBIENTAL ESPECIALIZADA EM MANEJO DE FLORA E FAUNA, MONITORAMENTO AMBIENTAL E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS para execução de serviços nas Unidades de Conservação do município, administradas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade - SMAMUS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

LOTE: 01.
VENCEDOR: ATHENA URBANISMO LTDA.
CNPJ: 09.202.344/0001-58.

RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos, em exercício/SMPG

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

SELEÇÃO PÚBLICA PARA BRIQUE DO GASÔMETRO – ARTESANATO
PROCESSO 25.0.000064708-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, nos termos da Resolução nº 004/2007, Regulamento do Brique do Gasômetro e do Processo 25.0.000064708-2, que rege esta Seleção Pública, torna público o resultado preliminar do certame realizado no dia 31 de julho de 2025.

APROVADOS

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA
1º	21	Pedro Garcia da Silva	9,60
2º	05	Luis Fernando Almeida	9,50
3º	14	Lisiane Machado Souza	9,50
4º	03	Cármen Lúcia da Silva Machado	8,50
5º	13	Fernanda Machado Bueno Jakubowski	9,40
6º	07	Janaina Perello de Souza Coelho	8,90
7º	10	Denise Gomes da Silva	8,80
8º	24	Eduarda Mesquita de Oliveira	8,40
9º	19	Vera Rosângela Jesus dos Santos	7,80
10º	20	Lisiani Leodoro Tavares	7,80
11º	15	Ana Cristina Martins Klippel	7,60
12º	06	Lourdes Celia Marchesan Oling	7,50
13º	16	Gisele Pereira Gonçalves dos Santos	7,50
14º	22	Rafaela Gularte Corrêa Páz	7,00

NÃO APROVADOS

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA
23	Carla Luiza Miranda	6,60

NÃO COMPARECERAM

INSCRIÇÃO	NOME
01	Fatima Valeria Garbinatto Mathias
02	Marga Schneider
04	Patrícia Rodrigues da Silva
08	Vanessa Ramos
09	Candida Gonçalves da Silva
11	Alessandra fonseca da Silva
12	Isabel Cristina Perceval Iracet Ferreira
17	Lúcia Maria Vasconcelos Cardoso
18	Silvane Teixeira de Oliveira

A partir do dia de hoje, 08 de agosto, fica aberto o prazo de 07 (sete) dias úteis para os inscritos apresentarem recurso administrativo, por escrito, dirigido à Comissão Avaliadora, através do *e-mail* artesanato@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2025.

UNIDADE DE FOMENTO - EQUIPE DE FEIRAS DE ECONOMIA POPULAR, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
25.0.000073019-2	CARLA ALESSANDRA DINIZ DOS SANTOS	221415	ART. 45, I, Lei 10.605/08	ANULADO
25.0.000066502-1	PAULO ROBERTO FULCO CORREA	442800	ART. 24, IV, Lei 10.605/08	ADVERTÊNCIA

Porto Alegre, 07 de agosto de 2025.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000093296-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024093, fundamentada na Decisão Administrativa nº 495/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a Restaurante e Churrascaria Demati Ltda, CNPJ n° 87.989.331/0001-84.

Porto Alegre, 08 de Agosto de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000129826-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025911, fundamentada na Decisão Administrativa nº 482/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) a Hugo Bento Rebello, CPF n° 007.XXX.XXX-19.

Porto Alegre, 08 de Agosto de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000056152-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024877, fundamentada na Decisão Administrativa nº 445/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 70,00 UFMs a Arlan Duarte da Rocha, CPF n° 922.XXX.XXX-34.

Porto Alegre, 08 de Agosto de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000065089-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2021300952, fundamentada na Decisão Administrativa nº 491/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a José Rosa Braile, CPF n° 066.XXX.XXX-00.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000080921-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025965, fundamentada na Decisão Administrativa nº 481/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a Dulce Mara Alves Machado - MEI, CNPJ n° 37.400.494/0001-01.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000124475-0, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 2021301846, fundamentada na Decisão Administrativa nº 502/2025 do Colegiado SMAMUS.
AUTUADO: BRF S.A - CNPJ n° 01.838.723/0001-27.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000063867-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2021300950, fundamentada na Decisão Administrativa nº 490/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a Rossana Schiavon Gabardo, CPF n° 466.XXX.XXX-68.

Porto Alegre, 08 de Agosto de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000111669-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1007518, fundamentada na Decisão Administrativa nº 589/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 118,7810 UFMs a Sadi Knevitz Prusch, CPF n° 511.XXX.XXX-53.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000014988-5, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1025512, fundamentada na Decisão Administrativa nº 009/2025 do Colegiado SMAMUS.
AUTUADO: JPAR Empreendimentos Ltda - CNPJ n° 10.412.761/0001-04.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000140539-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024315, fundamentada na Decisão Administrativa nº 130/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a Antonio Flávio Almeida de Andrade, CPF 630.XXX.XXX-53.

Porto Alegre, 08 de Agosto de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000015740-7, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2019301056, fundamentada na Decisão Administrativa nº 335/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 712,6860 UFMs a Cristiane da Fontoura Dolzan, CPF n° 999.XXX.XXX-68.

Porto Alegre, 08 de Agosto de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000015896-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1023896, fundamentada na Decisão Administrativa nº 338/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 831,4670 UFMs a Zuleika Benoik Rech Dacas, CPF n° 720.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 08 de Agosto de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000016083-1, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024606, fundamentada na Decisão Administrativa nº 339/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 500,00 UFMs a Simone Amorim da Silva (Believas) - ME, CNPJ n° 11.407.440/0001 84.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000016698-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1023986, fundamentada na Decisão Administrativa nº 031/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 237,5620 UFMs a Lina Maria Gonçalves, CPF n° 594.XXX.XXX-87.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE FOMENTO 013/2025 – FUNCRIANÇA
PROCESSO 22.0.000158796-3

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 96842/2025.
PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Clínica de Amparo à Criança - CEACRI, CNPJ nº 03.473.413/0001-81.
OBJETO DO CONTRATO: Estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para a execução do projeto Sustentabilidade CREACRI: A Criança é o Futuro - Fase III , conforme disposto na Lei Municipal Complementar n.º 628, de 17 de agosto de 2009.
MODALIDADE: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 205/2025.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/08/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 (dezoito) meses, contados da data de assinatura do presente Instrumento.
VALOR: R$ 286.404,72 (duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos e quatro reais e setenta e dois centavos).
ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 047/2023– CMDCA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107305 - 2062 - 335043 - 2.669.001.000 - 107305 - 2062 - 445042 - 2.669.001.000 - 107305 - 2062 - 335043 - 1.669.001.000 - 107305 - 2062 - 445042 - 1.669.001.000.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE FOMENTO 003/2025 – FUMID
PROCESSO 22.0.000107408-7

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 96845/2025 (34940063)
PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Associação de Cegos do Rio Grande do Sul - ACERGS CNPJ nº 92.896.851/0001-82.
OBJETO DO CONTRATO: Execução do projeto Transformando Vidas aprovado pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa.
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público n° 190/2025 34768112.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/08/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 (dezoito) meses contados da data de assinatura do Instrumento.
VALOR: R$ 163.483,60 (cento e sessenta e três mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).
ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 064/2023 – COMUI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107306 - 2817 - 33504399 - 2.669.002.000 | 107306 - 2817 - 44504201 - 2.669.002.000 | 107306 - 2817 - 33504399 - 1.669.002.000 | 107306 - 2817 - 44504201 - 1.669.002.000.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 011/2025

PROCESSO 25.0.000076115-2

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, torna público que, para conhecimento de quantos possam se interessar, fará procedimento de CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) interessada em celebrar Termo de Colaboração, em regime de mútua colaboração, mediante as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos e em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e com o Decreto Municipal nº 19.775, de 27 de junho de 2017.

1.2. Este Edital e seus Anexos estão disponíveis para consulta e impressão no seguinte endereço eletrônico, na seção “Editais”: https://prefeitura.poa.br/smidh/editais.

1.3. Integram este Edital os seguintes anexos:

I - Termo de Referência;

II - Proposta de Plano de Trabalho;

III - Perspectiva de Metas e Atividades;

IV - Perspectiva de Receitas, Despesas e Cronograma de Desembolso;

V - Minuta de Termo de Colaboração;

VI - Declaração de Instalações e Condições Materiais;

VII - Declaração de Não Ocorrência de Impedimentos;

VIII - Declaração sobre Trabalho de Menores;

IX - Declaração de Negativa de Doação Eleitoral;

X - Declaração dos Integrantes da Ficha Técnica.

2. DO OBJETO

2.1. A finalidade do presente chamamento público é a seleção de propostas para a celebração de parceria entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano, e uma Organização da Sociedade Civil (OSC), por meio da celebração de Termo de Colaboração, cujo objeto consiste no:

2.1.1. Atendimento à comunidade, execução de atividades e programas culturais, esportivos e de empreendedorismo.

2.1.2. Gestão administrativa, manutenção predial, conservação, manutenção e segurança do local onde será executada a parceria: Rua Marta Costa Franzen, 101, Jardim do Salso.

2.1.3. Organização da reserva dos espaços do Centro Esportivo e Cultural Bom Jesus, que poderá ser solicitada previamente pelas instituições da Região do Bairro Bom Jesus para que realizem atividades voltadas a sua área de atuação;

2.2. A apresentação do equipamento público Centro Esportivo e Cultural Bom Jesus, incluindo atribuições, histórico, diretrizes e demais informações necessárias à elaboração do Plano de Trabalho, está discriminada no Termo de Referência (ANEXO I).

2.3. São objetivos específicos da parceira:

2.3.1. Proporcionar o acesso da população à Centro Esportivo e Cultural Bom Jesus, bem como preservar o espaço e qualificá-lo, atentando em especial para preservação do espaço como um todo principalmente no que tange as medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos.

2.3.2. Realizar gestão compartilhada, ampliar, qualificar, executar e garantir o acesso a atividades educativas, culturais, esportivas, oficinas, eventos voltados ao fomento da economia local, bem como manter todos os recursos físicos, edilícios e de manutenção que garantam a conservação do espaço da Centro Esportivo e Cultural Bom Jesus e a continuidade da oferta das atividades descritas no plano de trabalho, sempre em sintonia com as atividades já lá executadas, bem como a gestão da PMPA;

2.3.3. Promover e executar atividades culturais, educativas, de empreendedorismo, de lazer e de geração de renda; e

2.3.4. Proporcionar maior economicidade na prestação de serviços.

3. DA EXECUÇÃO DA PARCERIA:

3.1. O Centro Esportivo e Cultural Bom Jesus deverá funcionar diariamente, inclusive aos finais de semana e feriados, com exceção dos feriados de Natal, Ano Novo e Carnaval, disponibilizando seus serviços ao público, de segunda a domingo, no horário compreendido das 08h30min às 12h e das 13h30min às 21h.

3.2. Fica vedada a destinação do espaço do Centro Esportivo e Cultural Bom Jesus para objeto diverso ao da parceria.

3.3. Haverá um Gestor e uma Comissão de Monitoramento e Avaliação designados em Portaria, que farão o acompanhamento da parceria, com apresentação de relatórios referentes à execução, elaborados com base em visitas técnicas, relatórios e comprovantes de atendimento, pesquisa de satisfação com os usuários e outros meios disponíveis, a critério da administração municipal.
3.4. A parceria poderá ser rescindida a qualquer tempo, devendo a parte comunicar à outra com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 42 da lei 13.019/14.
3.5. A parceria vigerá pelo período de 05 (cinco) anos, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 31 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

4. DA JUSTIFICATIVA

4.1. O propósito da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano para a realização da presente parceria é pautado em uma gestão pública democrática, com participação e fortalecimento da sociedade civil e transparência na gestão e aplicação dos recursos públicos, bem como nos princípios da isonomia, impessoalidade, moralidade, eficiência, publicidade, economicidade e julgamento objetivo.
4.2. O Centro Esportivo e Cultural Bom Jesus, se destina a proporcionar, na região onde foi constituída, um local de práticas esportivas e culturais, bem como de capacitação e empreendedorismo.
4.3. A parceria pretendida pela modalidade de Termo de Colaboração será um instrumento com plena capacidade de organizar, manter e alavancar as potencialidades deste equipamento multidimensional, com maior eficiência e economia, dando as melhores condições à Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano de cumprir seus objetivos, num processo de sinergia positiva com uma Organização da Sociedade Civil.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DA CONTRAPARTIDA

5.1. A liberação dos recursos correrá às custas das seguintes rubricas orçamentárias:
- Despesa corrente: 007301 004305 1.5.00.001001 0001 33.50.43.99;
- Despesa de capital: 007301 004305 1.5.00.001001 0001 44.50.42.01.

5.2. Para a consecução dos objetivos constantes deste Edital o Município procederá à transferência de recursos, em observância ao cronograma de desembolso.
5.3. O valor total de recursos disponíveis para a parceria, durante o período de 05 (cinco) anos, será de até R$ R$ 6.775.498,51 (seis milhões setecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos), limitado às parcelas descritas no cronograma de desembolso do ANEXO IV.
5.4. Os valores descritos no item 5.3 acima estão sujeitos a alterações conforme o art. 57 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.
5.5. Não será exigida qualquer contrapartida da Organização da Sociedade Civil selecionada.
5.6. O valor relativo à verba de instalação e aquisições será liberado em conjunto com a primeira parcela para execução imediata, nos termos do Plano de Trabalho e cronograma propostos pela OSC.
5.6.1 Os equipamentos e materiais comprados pela OSC com a verba de instalação e aquisições serão propriedade da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano.

6. DOS PRAZOS DO EDITAL

6.1. Este Edital observará os seguintes prazos, elencados na tabela abaixo:

Ato/Procedimento	Prazo/data
Publicação do Edital	Dia 11 de agosto de 2025. (30 dias)
Data para apresentação das propostas	Dia 11 de setembro de 2025, conforme item 8.1 deste Edital.
Impugnação do edital	Até 05 dias úteis antes da data de apresentação das propostas.
Processo de seleção das propostas	Até 26 de setembro de 2025 (15 dias após a data de apresentação das propostas (prorrogáveis).
Resultado preliminar do processo de seleção	Até 29/09/2025 (16° dia útil após a data de apresentação das propostas.
Recursos: apresentação e análise	Até 06/10/2025 (05 dias úteis após a publicação da fase de seleção.

Homologação do resultado final da fase de seleção	08/10/2025 Após a decisão final de eventuais recursos relacionados à fase de seleção.
Convocação para apresentação de documentos para celebração da parceria – Fase Habilitatória	até 09/10/2025 Após a publicação da convocação a OSC terá até 05 dias úteis para apresentar a documentação.
Homologação do resultado final da fase de Habilitação.	Até 17/10/2025 Publicação da Homologação da fase final até 05 dias úteis após prazo final da entrega da documentação. (prorrogáveis)
Recursos: apresentação e análise	Até 24/10/2025 (05 dias úteis após a publicação da fase de habilitação.
Publicação e homologação do resultado final	Até 31/10/2025 (Até 05 dias úteis após a decisão final]de eventuais recursos)
Convocação para assinatura do Termo de Colaboração.	Até 04/11/2025 (Dois dias úteis após resultados dos eventuais recursos
Assinatura do Termo de Colaboração	Até 19/11/2025 (Após convocação oficial prazo de até 15 dias /corridos para assinatura do Termo de Colaboração.

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar deste chamamento público as organizações da sociedade civil que preencham as condições estabelecidas no artigo 2º, inciso I, alínea “a”, “b” e “c”, e artigo 33, da Lei nº 13.019/2014, e:

a) Não tenham fins lucrativos;

b) Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto deste Edital;

c) Atendam a todas as exigências do Edital, inclusive quanto à documentação prevista neste instrumento e em seus Anexos;

d) Tenham sido constituídas há, no mínimo, 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação deste Edital, admitida a redução desse prazo por ato específico do Prefeito, na hipótese de nenhuma organização atingi-lo;

e) Sejam diretamente responsáveis pela promoção e execução de atividade objeto da parceria, e respondam legalmente perante a Administração Pública pela fiel execução da parceria e pelas prestações de contas, conforme previsto neste Edital, no termo de colaboração e Manual de Prestação de Contas de Parcerias, versão 01, vigente no Sistema de Gestão de Parcerias (SGP), instituído pelo Decreto Municipal n° 20.239, de 2019, do Município de Porto Alegre;

f) Comprovem possuir experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou em atividade semelhante em sua natureza;

g) Possuam condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas; e

h) Possuam Solvência Financeira comprovada.

7.2. Não poderão participar deste Processo Seletivo as Organizações da Sociedade Civil que:

a) Não estejam regularmente constituídas, ou, se estrangeiras, não estejam autorizadas a funcionar no território nacional;

b) Estejam omissas no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

c) Tenham como dirigentes membros do Poder ou do Ministério Público, ou dirigentes de órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

d) Tenham dentre seus dirigentes servidor ou empregado da Administração Pública Municipal direta ou indireta, bem como ocupantes de cargo em comissão;

e) Estejam inclusas no Cadastro Informativo (CADIN/RS), de acordo com a Lei Estadual n° 10.697/1996, regulamentada pelo Decreto n° 36.888/1996;

f) Estejam inclusas no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Município de Porto Alegre (CADIN/POA), de acordo com a Lei Municipal nº 12.467, de 07 de novembro de 2018;

g) Estejam em mora, inclusive com relação à prestação de contas, inadimplentes em outra parceria ou que não estejam em situação de regularidade para com o Município de Porto Alegre ou com entidade da Administração Pública Municipal Indireta;

h) Tenham tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:

h.1) For sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;

h.2) For reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;

h.3) A apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;
i) Tenham sido punidas com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:
i.1) Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
i.2) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
i.3) A prevista nos incisos II e III do art. 73 da Lei 13.019/2014;
j) Tenham tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e
k) Tenham entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício em cargo e comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.
7.2.1. Em qualquer das hipóteses previstas no item 7.2., persiste o impedimento para celebrar parceria enquanto não houver o ressarcimento do dano ao erário, pelo qual seja responsável a OSC ou seu dirigente.
7.2.2. Para os fins do disposto da alínea “g” do item 7.2., não serão considerados débitos que decorram de atrasos na liberação de repasses pela administração pública ou que tenham sido objeto de parcelamento, se a Organização da Sociedade Civil estiver em situação regular no parcelamento.
7.2.3. A vedação prevista na alínea “c” do item 7.2. não se aplica à celebração de parcerias com entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas naquele inciso, sendo vedado que a mesma pessoa figure no termo de colaboração, simultaneamente como dirigente e administrador público.
7.2.4. Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas.
7.2.5. Fica vedada a celebração de qualquer modalidade de parceria com organização da sociedade civil que se enquadre no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014 ou no art. 32 do Decreto no 19.775, de 2017.
7.2.6. Para os fins do inc. III do art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, considera-se dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública o titular da unidade orçamentária, o Adjunto de Secretário, o Chefe de Gabinete, o dirigente de entidade da Administração Indireta e aqueles que detêm competência, ainda que delegada, para a celebração.

8. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1. As propostas deverão ser entregues à Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano de Porto Alegre, situada na Avenida Joao Pessoa, 1105 - Porto Alegre/RS - CEP 90040-001, das 09h às 17h, na sala 203 - DDSB, presencialmente, conforme datas prevista neste Edital cronograma do item 6.1, por meio de envelope físico lacrado, contendo os documentos impressos exigidos na fase de apresentação das propostas, e todos esses documentos em arquivos digitalizados em formato PDF e salvos em dispositivo portátil de armazenamento com memória flash, acessível da porta USB (*pen drive*).
8.1.1. Os interessados poderão realizar o agendamento de visitas técnicas por meio do e-mail: ddsb.smds@portoalegre.rs.gov.br.
8.2. As propostas deverão ser entregues em envelope lacrado e identificado com os seguintes termos:
- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2025
- ENVELOPE DE PROPOSTA
- NOME DA PROPONENTE: (Razão Social)
- ENDEREÇO COMPLETO:

8.3. Encerrado o prazo para envio das propostas, será publicada uma listagem contendo o nome de todas as organizações da sociedade civil proponentes, com o respectivo CNPJ, no Diário Oficial do Município de Porto Alegre (DOPA) e na página da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano, no portal da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, seção “Editais”, no endereço: https://prefeitura.poa.br/smidh/editais
8.4. Para celebração das parcerias previstas nesta Lei, as organizações da sociedade civil deverão comprovar sua regularidade quanto às exigências previstas nos artigos 33 e 34 da Lei nº 13.019/2014 e no artigo 28 do Decreto nº 19.775/2017.
8.5. Para efeito deste Edital, no que ser refere a letra “c” do item V do artigo 33 da Lei nº 13.019/2014, não será exigida das organizações da sociedade civil a comprovação prévia de instalação pois trata-se de gestão e operação de um próprio municipal.
8.6. Somente após a publicação da lista de classificação definitiva das organizações da sociedade civil serão exigidos os documentos de habilitação previstos no item 8.4.
8.7. Referente à fase de seleção das propostas, as organizações da sociedade civil interessadas em participar do certame deverão apresentar Proposta conforme itens 8.1 e 8.2 deste Edital, contendo:

a) Proposta de Plano de Trabalho, no modelo do ANEXO II, que deverá apresentar as informações requeridas na seguinte ordem:
I - Identificação do Proponente;
II - Dados do Projeto;
III - Descrição da realidade e justificativa do projeto;
IV - Portfólio do proponente;
V - Público alvo;
VI - Área de abrangência;
VII - Quadro de Metas e Atividades;
VIII - Metodologia para execução do projeto;
IX - Plano de funcionamento e atendimento de público;
X - Plano de Divulgação/Comunicação;
XI - Plano de manutenção predial e conservação preventiva, segurança e salvaguarda;
XII - Monitoramento e avaliação;
XIII - Previsão de Receitas, Despesas e Cronograma de Desembolso;
b) Perspectiva de Receitas, Despesas e Cronograma de Desembolso, conforme ANEXO IV;
c) Currículo do(a) diretor(a) executivo(a) ou presidente da organização;
d) Currículo dos integrantes da Organização da Sociedade Civil envolvidos para consecução do objeto;
e) Currículo dos principais profissionais convidados que participarão das ações propostas, e que já estejam confirmados mediante apresentação de carta de anuência;
f) Comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional:
I -Instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras Organizações da Sociedade Civil;
II - Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;
III - Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, Organizações da Sociedade Civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, Conselhos, Comissões ou Comitês de políticas públicas; ou
IV - Prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização da sociedade civil.
g) Informações complementares que o proponente julgar necessárias para a elucidação do projeto;
8.8. A Proposta de Plano de Trabalho (ANEXO II) deverá atender ao que dispõe o art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014 contendo, no mínimo:
a) Descrição da realidade objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo com a atividade ou o projeto e com as metas a serem atingidas;
b) Descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas, respeitando as metas mínimas pré-estabelecidas, conforme modelo exposto na Proposta de Plano de Trabalho (ANEXO II);
c) A forma de execução das atividades ou projetos a serem executados e de cumprimento das metas a eles atreladas, bom como apresentar pesquisa de satisfação com os beneficiários;
d) A previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto, conforme Perspectiva de Receitas, Despesas e Cronograma de Desembolso (ANEXO IV);

9. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. O julgamento das propostas será realizado pela Comissão de Seleção, órgão colegiado designado conforme Portaria específica, destinado a processar e julgar o presente chamamento público, constituída na forma do Art. 23 do Decreto nº 19.775/2017, previamente à etapa de avaliação das propostas.
9.1.1. A Comissão de Seleção será composta por, pelo menos, 03 (três) membros, sendo um deles servidor ocupante de cargo de provimento efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, nomeados pelo Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano, através de Portaria específica.
9.1.2. Será impedida de participar da Comissão de Seleção pessoa que, nos últimos 05 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, uma das entidades participantes do chamamento público, considerando-se relação jurídica, dentre outras:
a) ser ou ter sido dirigente da Organização da Sociedade Civil;
b) ser cônjuge ou parente, até terceiro grau, inclusive por afinidade dos administradores da organização da sociedade civil;

c) ter ou ter tido relação de emprego com a Organização da Sociedade Civil.

9.2. A Comissão de Seleção terá o prazo de até 15 (quinze) dias para conclusão do julgamento das propostas e divulgação, no Diário Oficial da Cidade de Porto Alegre (DOPA), do resultado preliminar do processo de seleção, podendo tal prazo ser prorrogado, de forma devidamente justificada, por igual período.

9.3. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro deste colegiado.

9.4. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

9.5. As exigências listadas acima serão analisadas com base nos critérios objetivos de pontuação dispostos nos itens 9.7, 9.8, 9.9, 9.10 e 9.11 deste Edital.

9.6. Compete à Comissão de Seleção:

9.6.1. Conferir os documentos do proponente;

9.6.2. Proceder à respectiva análise quanto ao atendimento rigoroso pelo proponente das exigências formais e documentais deste Edital, sobre os seguintes itens:

9.6.2.1. Se o proponente atende às condições exigidas para tal fim;

9.6.2.2. Se a proposta apresentou forma e objeto nos termos exigidos por este Edital; e

9.6.2.3. Se está contemplada a compatibilidade com valores de mercado.

9.7. As propostas serão analisadas tendo por base as orientações do Termo de Referência (ANEXO I), da Proposta do Plano de Trabalho (Anexo II) e da Perspectiva de Receitas, Despesas e Cronograma de Desembolso (ANEXO IV), conforme atribuição de pontuação a seguir:

ITENS DE JULGAMENTO	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
ATIVIDADES	I - Atendimento às diretrizes delineadas pela SMIDH no Termo de Referência para a elaboração do Plano de Trabalho a ser apresentado pela entidade, em conformidade com os Anexos I e II do Edital: de 0 a 1,0 ponto; II – Atendimento do Plano de Trabalho em relação às atividades propostas pela SMIDH: de 0 a 1,0 ponto; III - Atendimento do Plano de Trabalho em relação à quantidade e qualidade das metas totais propostas pela SMIDH: de 0 a 2,0 pontos	Até 4,0 pontos
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA	I - Viabilidade e exequibilidade orçamentária do Plano de Trabalho: Proposta e metas alcançadas dentro do valor proposto: de 0 a 0,5 pontos; Proposta e metas alcançadas com 10% a menos do valor proposto: máximo 1,0 ponto; e Proposta e metas alcançadas com 20% a menos do valor proposto: máximo 2,0 pontos.	Até 2,0
PORTFÓLIO DE REALIZAÇÕES	I - Experiência comprovada no portfólio de realizações da entidade nas atividades propostas no objeto da parceria: De 1 a 3 anos – 0,4 pontos; ou Mais de 3 anos – 0,6 pontos. II - Atividades de atuação nos eixos Esporte, Cultura, Lazer e Capacitação: Em um eixo - 0,2 pontos; ou Em dois eixos - 0,4 pontos; ou Em três eixos - 0,6 pontos. III - Principais resultados alcançados e comprovados, por meio de matérias, artigos e anúncios veiculados a na imprensa oficial antes do lançamento do Edital: até 0,8 pontos.	Até 2,0 pontos
CURRÍCULOS DOS DIRIGENTES	I - Experiência na área de gestão em OSCs: Doze meses corridos no mesmo contrato - 0,5 pontos; ou	

E CORPO TÉCNICO A SER CONTRATADO PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES	Acima de 12 meses - 1,0 ponto. II - Experiência de pelo menos um ano na Prestação de contas pela OSC, através de declaração do gestor da parceria - até 1,0 ponto	Até 2,0 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL		Até 10,0 pontos

9.8. Critérios para Avaliação das ATIVIDADES:
I - Atendimento às diretrizes delineadas pela SMIDH no Termo de Referência para elaboração do Plano de Trabalho a ser apresentado pela entidade, observadas a:
a) Clareza das informações e propostas apresentadas; e
b) Adequação às diretrizes (atentar para ter diretrizes no termo de referência) para a programação cultural, oferta de cursos, práticas esportivas, serviços oferecidos e fomento ao empreendedorismo.
II - Foco no desenvolvimento físico e cognitivo:
a) Ter presente a inovação na maioria dos projetos desenvolvidos;
b) Incentivar a convivência do público jovem com a cultura da leitura, do esporte e das artes;
III - Análise do Plano de Trabalho, levando-se em consideração:
a) A qualidade dos itens que compõem as metas de resultado e de produtividade apresentadas; e
b) A quantidade de atividades oferecidas presentes na proposta da SMIDH;
9.9. Critérios para Avaliação da PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA:
I - A viabilidade orçamentária, considerando a melhor relação entre os custos e resultados previstos, observado:
a) O volume de recursos financeiros a serem destinados a cada tipo de despesa, informados de acordo com a Perspectiva de Receitas, Despesas e Cronograma de Desembolso (ANEXO IV);
b) A previsão de realização integral e no prazo das metas propostas;
c) A exequibilidade da proposta, compreendida como a factibilidade e, em segundo plano, a economicidade na realização das metas propostas com os recursos financeiros indicados na proposta orçamentária.
9.10. Critérios para Avaliação do PORTFÓLIO DE REALIZAÇÕES:
I - A capacidade de comprovação de atuação na área do desenvolvimento social, com atividades esportivas, culturais, de capacitação, cultural, educacionais levando em consideração:
a) Experiência comprovada em atividades voltadas para a comunidade;
b) Número de anos de atuação com a gestão de OSC nas atividades voltadas para a comunidade;
c) A gestão de equipamentos públicos ou privados na área do desenvolvimento social de jovens e adultos por meio de atestados de realização junto a outras instituições e outros documentos comprobatórios;
II - A demonstração de afinidade entre o perfil de atuação da entidade e o objeto (Centro Esportivo e Cultural Bom Jesus) do presente chamamento público a partir das atividades realizadas pela entidade em sua atuação nos últimos anos;
III - A descrição das realizações mais significativas e principais resultados alcançados pela entidade comprovados por meio de artigos e/ou anúncios veiculados na imprensa.
9.11 Critérios para Avaliação dos CURRÍCULOS DOS DIRIGENTES:
I - A comprovação de formação acadêmica e/ou qualificação técnica nas áreas de gestão administrativa e/ou outras compatíveis;
II - O número de anos/meses comprovados de atuação em cargos similares nas áreas de gestão administrativo - financeira de Organizações da Sociedade Civil, assim como o número de anos/meses de experiência administrativas e financeira em outras organizações públicas ou privadas.
9.12. Planos de Trabalho e Propostas orçamentárias serão considerados de acordo com a pontuação total obtida, sendo considerados desclassificados os Planos de Trabalho cuja pontuação total seja inferior a 05 (cinco) pontos.
9.13. Será selecionada uma única proposta, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária para a celebração do Termo de Colaboração.
9.14. Será considerada classificada a Organização da Sociedade Civil que obtiver a maior pontuação.
9.15. Na hipótese de haver empate, decidir-se-á sucessivamente pela Organização da Sociedade Civil que melhor pontuou, respectivamente, nos tópicos:
9.16.1 Avaliação das Atividades;
9.16.2 Avaliação do Portfólio de Realizações;
9.16.3 Avaliação da Proposta Orçamentária.

9.17 Será publicada no Diário Oficial da Cidade de Porto Alegre (DOPA) a lista da classificação prévia das organizações da sociedade civil com respectiva pontuação referente à fase de apresentação das propostas, em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento dos envelopes, podendo tal prazo ser prorrogado, de forma devidamente justificada, por igual período.
9.18 Da decisão da Comissão de Seleção caberá um único recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial da Cidade de Porto Alegre, dirigido à própria Comissão, bem como contrarrazões ao recurso apresentado em igual prazo, de acordo com o artigo 26 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.
9.19 Os recursos deverão ser apresentados através do endereço eletrônico: ddsb.smds@portoalegre.rs.gov.br.
9.20 Analisado o recurso, a Comissão de Seleção poderá optar por rever sua decisão ou mantê-la. Mantida a decisão, deverá o recurso ser decidido pelo Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano. A decisão final do recurso, devidamente motivada, deverá ser proferida no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados do recebimento do recurso.
9.21 Não havendo recurso, a Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano publicará no Diário Oficial da Cidade o resultado classificatório da seleção.
9.22 Após a publicação da lista de classificação definitiva, referente à fase de apresentação das propostas das organizações da sociedade civil, a entidade que obtiver a primeira colocação deverá entregar, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, os documentos da fase de habilitação abaixo relacionados:
a) Estatuto Social Consolidado e/ou de Constituição vigente, devidamente registrado no Cartório Civil competente, vedada a apresentação de protocolos, observando as disposições do artigo 33 da Lei Federal nº 13.019/2014.
b) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ demonstrando sua existência jurídica há, no mínimo, 1 (um) ano, admitida a redução desse prazo por ato específico do Prefeito, na hipótese de nenhuma organização atingi-lo;
c) Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
d) Certidão geral de débitos tributário municipal;
e) Certidão Negativa Conjunta de Débitos (CND) relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Seguridade Social - INSS, expedida pela Receita Federal do Brasil, nos termos da Portaria RFB/PGFN 1.751, de 02/10/2014, com prazo de validade em vigência;
f) Comprovante de inexistência de registros no Cadastro Informativo - CADIN/RS, de acordo com a Lei Estadual n° 10.697/1996, regulamentada pelo Decreto n° 36.888/1996;
g) Comprovante de inexistência de registros no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Município de Porto Alegre (CADIN/POA), de acordo com a Lei Municipal nº 12.467, de 07 de novembro de 2018;
h) Certidão de Regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, com prazo de validade em vigência;
i) Relação nominal dos dirigentes da Organização da Sociedade Civil, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, profissão atualmente exercida por cada um deles e vínculos profissionais ativos;
j) Comprovação de que a Organização da Sociedade Civil funciona no endereço por ela declarado;
k) Declaração, sob as penas da Lei, de que a Organização da Sociedade Civil possui condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, conforme previsto no artigo 33 da Lei Federal nº 13.019/2014 – Anexo VI – Declaração de Instalações e Condições Materiais;
l) Declaração, sob as penas da Lei, de inexistência dos impedimentos para celebrar qualquer modalidade de parceria, conforme previsto no artigo 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 32 do decreto municipal 19.775/2017- Anexo VII – Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos;
m) Declaração, sob as penas da Lei, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, conforme previsto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República, modelo do Anexo VIII – Declaração Sobre Trabalho de Menores;
n) Declaração negativa de doação eleitoral, conforme a Lei municipal nº 11.925, de 2015 e Decreto Municipal 19.775/2017, segundo modelo do Anexo IX – Declaração Negativa de Doação Eleitoral.
o) Declaração dos Integrantes da Ficha Técnica, no qual deverão ser informados, obrigatoriamente, pelo menos a identificação do Coordenador Educativo, segundo modelo do Anexo X;
p) Balanço patrimonial publicado e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei (devidamente registrado no órgão competente e assinado pelo contador e pelo representante legal), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

9.23 Serão aceitas, como provas de regularidade com a Fazenda, certidões positivas com efeito de negativas e as que noticiem, em seu corpo, ou por meio de Certidão de Objeto e Pé que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa, como provas de regularidade com a Fazenda.
9.24 A verificação da regularidade fiscal da Organização da Sociedade Civil parceira deverá ser feita pela própria Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano, com assessoramento do seu setor financeiro, nos correspondentes sítios oficiais na *internet*.
9.25 Na hipótese de a Organização da Sociedade Civil selecionada não atender aos requisitos exigidos na fase de habilitação, aquela imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração de parceria, nos termos da proposta por ela apresentada.
9.26 Caso a Organização da Sociedade Civil convidada aceite celebrar a parceria, proceder-se-á à verificação dos documentos de habilitação previstos no item 9.22.
9.27 O procedimento previsto nos itens 9.25 e 9.26 será seguido sucessivamente até que se conclua a seleção prevista no Edital.
9.28 Será inabilitada, a qualquer tempo, a Organização da Sociedade Civil participante que deixar de apresentar ou apresentar com irregularidades, ou ainda, em desconformidade com as exigências da Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017, qualquer documento exigido no item 9.22.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2025.

CARLA ALMEIDA SCHMIDT, Presidente da Comissão de Seleção do Chamamento Público 011/2025.

Anexo I – Termo de Referência

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5736_ce_564559_1.pdf

Anexo II – Proposta de Plano de Trabalho

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5736_ce_564559_2.pdf

Anexo III – Perspectiva de Metas e Atividades

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5736_ce_564559_3.pdf

Anexo IV – Custos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5736_ce_564559_4.pdf

Anexo V – Termo de Colaboração

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5736_ce_564559_5.pdf

Anexo VI – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5736_ce_564559_6.pdf

Anexo VII – Declaração de Não Ocorrência de Impedimentos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5736_ce_564559_7.pdf

Anexo VIII – Declaração sobre Trabalho de Menores

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5736_ce_564559_8.pdf

Anexo IX – Declaração Negativa de Doação Eleitoral

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5736_ce_564559_9.pdf

Anexo X – Declaração dos Integrantes da Ficha Técnica

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5736_ce_564559_10.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 21.15.000007244-0

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania (EM EXTINÇÃO), CNPJ nº 89.525.901/0001-00.
CONTRATADA: Sociedade Porvir Científico, CNPJ 92.741.990/0001-37.
CONTRATO INICIAL: Contrato Registrado SECON 78468/2022
ADITIVO: Contrato Registrado SECON 96863/2025
OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel na Rua Luiz de Camões nº 410, Bairro Santo Antônio, Porto Alegre/RS.
OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Constitui objeto do presente termo aditivo a sucessão da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, que deixa de ser parte no Contrato, pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, situada na Av. Ipiranga, nº 310, Bairro Praia de Belas, Cidade Porto Alegre/RS, que passa a ser parte no Contrato, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato nº78468/2022 SECON, conforme Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÂMBULO DO AJUSTE O Preâmbulo do Instrumento passa a viger com a seguinte redação: "O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ n.º 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MATHEUS DA LUZ XAVIER, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto Municipal nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025, neste ato denominado simplesmente, LOCATÁRIO". CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente deste Contrato correrá por conta dos recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob o(s) código(s): 08702.004516.33903910-1500001001 CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Permanecem na íntegra e em pleno vigor, todas as cláusulas não aditadas por este Termo Aditivo, que entra em vigor a contar de 01 de julho de 2025.
VIGÊNCIA: Quarenta e oito meses a contar do dia da assinatura do contrato - assinatura em 27/05/2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 006/2022.
VALOR: R$ 7.327,94 (mensal).
BASE LEGAL: Decreto Municipal n.º 19.932, de 29 de janeiro de 2018, Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000144015-9

TERMO DE FOMENTO SECON/ANO: 96645/2025.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre – SMEL e Fraternidade Cristã Espírita.
OBJETO DO CONTRATO: Utilização dos recursos para a realização oficinas de *Jiu-Jitsu*, voleibol e futebol para 93 (noventa e três) crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social, relacionados no Plano de Trabalho, mediante repasse pela SMEL à Entidade beneficiada, dos valores referentes à Emenda Impositiva nº 290/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano a contar da assinatura do Termo.
PROCESSO SEI: 24.0.000144015-9.
MODALIDADE: Processo de Dispensa nº 202/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108401 - 4147 - 3.3.50.43.00.00 - 1.500.001.001 0001.
VALOR: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 290/2025.
BASE LEGAL: Artigos 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 31 de julho de 2025.

JULIO CÉSAR DE SOUZA GONÇALVES, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

ADVERTÊNCIA

PROCESSOS 24.0.000074831-1/25.0.000001594-9

CONTRATO REGISTRADO: Nº 92869/2024.
CONTRATADA: FH VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO LTDA.
CNPJ: 43.624.306/0001-21.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL).
OBJETO: Execução dos serviços de vigilante desarmado (diurno e noturno), para os Centros de Comunidade do Município, durante a Temporada de Piscinas, para atender a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SMEL), executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER (SMEL), vem NOTIFICAR a empresa FH VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO LTDA, CNPJ nº 43.624.306/0001-21, da aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA, em razão da ocorrência nos meses de DEZEMBRO/2024, JANEIRO e FEVEREIRO/ 2025 em que a empresa "Deixou de apresentar as seguintes qualificações mínimas para os postos de trabalho "A" e "B": Idade mínima 18 anos; Ensino Fundamental Completo; Formação profissional para o exercício da profissão; Certificado de Curso de Formação de Vigilantes, expedido por instituição devidamente habilitada e reconhecida; Apresentar atestado de antecedentes Civil e Criminal para atuar nas instalações dos Centros Comunitários; o item 4.5.1 do TR informa:Todos os funcionários deverão estar treinados para a função ocupacional. Em função do descumprimento contratual, em que compete à contratada, conforme item 7.1.2. Cumprir as obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e demais documentos, integrantes do presente Contrato, o Município de Porto Alegre delibera pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, de acordo com o previsto no item 11.1., da Cláusula Décima Primeira - Das Sanções Administrativas e, inciso I do art. 15-A da Lei Municipal 12.827/2021. Diante disso, fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser encaminhada, preferencialmente, através do correio eletrônico esporte.smel@portoalegre.rs.gov.br, ou entregue na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sito na Rua General João Manoel, 50, 7º andar, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2025.

LUCAS MONTELLI DA ROCHA, Fiscal de Contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO: 25.0.000059992-4.
ADOTANTE: ASSOCIAÇÂO GRUPO ESCOTEIRO JAPÃO.
OBJETO: CECOBI- Centro Comunitário do Bairro Ipiranga (uma fração) localizada na Rua Porto Seguro, 245, Porto Alegre/RS.
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2025.
VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) anos, contados a partir da Publicação do Extrato do Termo junto ao DOPA.
BASE LEGAL: Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2025.

GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, Secretário Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO 25.0.000059976-2

O SECRETÁRIO MUNICPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, retifica o Extrato de Dispensa de Licitação, divulgado no DOPA do dia 06 de agosto de 2025, Protocolo nº 563994, Edição nº 7574, a fim de corrigir a MODALIDADADE. ONDE SE LÊ "Dispensa de Licitação n° 357/2025", LEIA-SE "Dispensa por Inexigibilidade n° 357/2025 ", conforme segue abaixo:
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO: Serviço Social da Indústria - SESI-RS.
OBJETO: Locação de 02 quadras esportivas e 01 quiosque fechado, para realização de jogos escolares da Secretária Municipal de Educação, JESPOA/2025.
VALOR: R$ 37.706,00 (trinta e sete mil setecentos e seis reais).
MODALIDADE: Dispensa por Inexigibilidade nº 357/2025
ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 02786 33.90.39.00 1.5.00.001001 0001
BASE LEGAL: Art 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023 e respectivos relatórios de instrução processual mínima e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL,Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000161693-5

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO RITA YASMIN DE ASSISTÊNCIA, EDUCAÇÃO E CULTURA.
CONTRATO: 89118/2024.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 181/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.
VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Fomento será de 01 ano (um ano), a contar de 15/04/2024.
TERMO ADITIVO REGISTRADO: 96844/2025.
VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 89118/2024.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: A vigência do Termo de Fomento nº 89118/2024 fica prorrogada por 01 ano, a contar de 18/03/2025, conforme previsto na Cláusula Quarta do Termo de Fomento.
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público n°086/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 181/2024.
BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO INEXIGIBILIDADE 395/2025

PROCESSO 25.0.000102243-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.
CONTRATADO: Elson Matheus dos Santos e Silva.
CNPJ: 50.132.680/0001-75.
OBJETO: Ministrar 300 horas/aula da Oficina Cultural de Canto e Percussão – Vozes e Tambores da Comunidade, de 11 de agosto de 2025 a 13 dezembro de 2025, em cinco etapas, na Rua Reverendo Daniel Betts 216 casa acesso 12 CEP 91.450-400 Porto Alegre/RS.
VALOR: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.33903923.1.500.001.001.
BASE LEGAL: Art. 79, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO 96873/2025

PROCESSO 25.0.000102243-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: SECON 96873/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.
CONTRATADA: Elson Matheus dos Santos e Silva.
CNPJ: 50.132.680/0001-75.
OBJETO DO CONTRATO: Ministrar 300 horas/aula da Oficina Cultural de Canto e Percussão – Vozes e Tambores da Comunidade, de 11 de agosto de 2025 à 13 dezembro de 2025**,** em cinco etapas, na Rua Reverendo Daniel Betts 216 casa acesso 12 CEP 91.450-400 Porto Alegre/RS.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 395/2025.
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 11 de agosto a 31 de dezembro de 2025.
VALOR: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.33903923.1.500.001.001.
BASE LEGAL: Art. 79, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000035680-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95530/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, Secretaria Municipal de Cultura.
CONTRATADA: ANDREIA OLIVEIRA ARAÚJO DA SILVA.
CPF: XXX.XXX.625-87.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para prestação de serviço de avaliação de projetos dos Editais publicados pelo FUMPROARTE.
MODALIDADE: Chamamento Público 004/2025.
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/03/2025 a 07/03/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101004-002432-33.90.36.06-1.500.001.001 0001.
VALOR: R$ 128,26 (cento e vinte oito reais e vinte seis centavos), por unidade de Parecer realizado pelo Parecerista.
ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.
BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/1993 e com a Lei Federal 14.133/21.

Porto Alegre, 10 de julho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

CONCURSO 006/2025

EDITAL DE OCUPAÇÃO DOS TEATROS MUNICIPAIS - 2º SEMESTRE 2025
RESULTADO FINAL
PROCESSO 25.0.000058987-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, por intermédio da Coordenação de Artes Cênicas, Dança e Circo, torna público resultado final da seleção dos espetáculos inscritos no Concurso em epígrafe para ocuparem os Teatros Municipal, conforme as regras definidas em Edital, nas áreas de Teatro Adulto, Teatro Infantojuvenil, Circo, Dança e Música.
A relação encontra-se no Anexo I desta publicação.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

Anexo I - Resultado Final

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5736_ce_564794_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA
PROCESSO 25.0.000059424-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Contratualizações da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DC/SMS, torna pública a realização de DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR VALOR GLOBAL, cujo Termo de Cotação pode ser obtido no endereço eletrônico da Sessão Pública, a partir da publicação deste aviso: **DISPENSA ELETRÔNICA 26/2025 – PROCESSO 25.0.000059424-8**, para contratação de empresa para execução dos serviços de MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS RADIOLÓGICOS, MARCA VMI, para a Secretaria Municipal de Saúde.

ONDE SE LÊ: LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: 11/08/2025, às 08h59min.
LEIA-SE: 14/08/2025, às 08h59min.

ONDE SE LÊ: DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 11/08/2025, às 09h.
LEIA-SE: 14/08/2025, às 09h.

ONDE SE LÊ: ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 11/08/20255, às 15h.
LEIA-SE: 14/08/2025, às 15h.

O cadastramento das propostas é pelo *site* www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 07 de agosto de 2025.

TATIANE MARTINS DOS SANTOS, Diretora de Contratualizações da SMS.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143519-8

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 96.507/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Sociedade Sulina Divina Providência.
CNPJ: 87.317.764/0010-84.
OBJETO: Repasse de recurso para adequação e melhorias da estrutura da US Panorama com revitalização da área externa da unidade de saúde de acordo com Plano de Trabalho.
O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 194/2025.
MODALIDADE: Inexigibilidade Chamamento Público nº 341/2025.
DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2025.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 de agosto de 2025 a 06 de agosto de 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 de agosto de 2026.
VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em parcela única.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004047-33.50.43-1.5.00.040.001.
BASE LEGAL: Art. 2º, VIII, da Lei Federal n° 13.019/2014 e no Decreto Municipal n° 19.775/2017.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 25.0.000070440-0

Em atendimento às disposições do art. 29, art. 31 e § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do art. 14 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com o Hospital Instituto Cardiologia, inscrito no CNPJ sob o nº 92.898.550/0001-98, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas aos serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com o Hospital Instituto Cardiologia, beneficiado pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
494/2024	392/2025	R$ 100.000,00	25.0.000070440-0

Porto Alegre, 06 de agosto de 2025.

JAQUELINE CESAR ROCHA, Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143552-0

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 96.504/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Sociedade Sulina Divina Providência.
CNPJ: 87.317.764/0010-84.
OBJETO: Repasse de recurso para aquisição de equipamentos e/ou mobiliário para a US Lomba do Pinheiro, de acordo com Plano de Trabalho. O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 234/2025.
MODALIDADE: Inexigibilidade Chamamento Público nº 339/2025.
DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2025.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 de agosto de 2025 a 06 de agosto de 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 de agosto de 2026.

VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004047-44.50.42-1.5.00.040.001.
BASE LEGAL: Art. 2º, VIII, da Lei Federal n° 13.019/2014 e no Decreto Municipal n° 19.775/2017.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 25.0.000104339-3

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRADA PGM/ANO: 96.909/2025.
INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
INDENIZADA: Vita-rim Clínica de Doenças Renais.
CNPJ: 89.953.756/0001-69.
OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de hemodiálise para a Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto 2025.
MODALIDADE: Indenização Administrativa.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Competência junho de 2025.
VALOR: R$ 494.935,33 (quatrocentos e noventa e quatro mil novecentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos) de valor total.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 07 de agosto 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 71/2025
PROCESSO 25.10.000003494-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe:

OBJETO: Conexões em ferro dúctil.
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITENS: 01, 02, 04, 05, 07, 08, 10.
EMPRESA: FACTUM EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO EIRELI.
VALOR: R$ 165.524,12.

ITENS: 03, 06.
EMPRESA: BARBOSA SANEAMENTO EIRELI.
VALOR: R$ 85.400,00.

ITEM: 09.

EMPRESA: ANGOLINI & ANGOLINI LTDA.
VALOR: R$ 29.325,00.

ITENS: 11, 12.
EMPRESA: CONEXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.
VALOR: R$ 118.800,00.

ITENS: 14.
EMPRESA: BHATEL COMERCIO E SERVICOS LTDA.
VALOR: R$ 29.889,04.

ITENS: 13, 15.
FRACASSADOS.
A íntegra da ata encontra-se no s*ite* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

ERRATA DE EDITAL

PROCESSO 20.17.000002501-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA torna pública as erratas de EXTRATO DE DECISÃO - COLEGIADO:

- Processo 22.17.000002064-5, publicado em 28/07/2025, onde informa ao autuado JACQUES SILVEIRA QUADROS sobre Multa de 720 UFMs, para onde se lê: Multa de 720 UFMs, leia-se: Auto de Infração julgado prescrito. Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da Multa de 720 UFMs.
- Processo 22.17.000002083-1, publicado em 28/07/2025, onde informa ao autuado CHARLES DA SILVA MACHADO sobre Multa de 1.440 UFMs, para onde se lê: Multa de 1.440 UFMs, leia-se: Auto de Infração julgado prescrito. Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da Multa de 1.440 UFMs.
- Processo 22.17.000002203-6, publicado em 28/07/2025, onde informa ao autuado VINICIUS MATHEUS DAHMER DA ROSA sobre Multa de 1.440 UFMs, para onde se lê: Multa de 1.440 UFMs, leia-se: Auto de Infração julgado prescrito. Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da Multa de 1.440 UFMs.
- Processo 22.17.000003665-7, publicado em 28/07/2025, onde informa ao autuado JOSUÉ JONAS FLORES RIBEIRO sobre Multa de 720 UFMs, para onde se lê: Multa de 720 UFMs, leia-se: Auto de Infração julgado prescrito. Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da Multa de 720 UFMs.
- Processo 22.17.000003887-0, publicado em 28/07/2025, onde informa ao autuado ADEMIR STUART BORGES sobre Multa de 1.440 UFMs, para onde se lê: Multa de 1.440 UFMs, leia-se: Auto de Infração julgado prescrito. Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da Multa de 1.440 UFMs.
- Processo 22.17.000002073-4, publicado em 28/07/2025, onde informa ao autuado CHARLES DA SILVA MACHADO sobre Multa de 1.440 UFMs, para onde se lê: Multa de 1.440 UFMs, leia-se: Auto de Infração julgado prescrito. Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da Multa de 1.440 UFMs.
- Processo 21.17.000003103-0, publicado em 29/07/2025, onde informa ao autuado AMANDA COLARTE SILVA VIEIRA sobre Multa de 1.440 UFMs, para onde se lê: Multa de 1.440 UFMs, leia-se: Auto de Infração julgado prescrito. Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da Multa de 1.440 UFMs.
- Processo 21.17.000003142-0, publicado em 01/08/2025, onde informa ao autuado FELIPE MARQUES DOS SANTOS SERRALHEIRO sobre Multa de 720 UFMs, para onde se lê: Multa de 720 UFMs, leia-se: Auto de Infração julgado prescrito. Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da Multa de 720 UFMs.

- Processo 22.17.000002082-3, publicado em 01/08/2025, onde informa ao autuado CHARLES DA SILVA MACHADO sobre Multa de 720 UFMs, para onde se lê: Multa de 720 UFMs, leia-se: Auto de Infração julgado prescrito. Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da Multa de 720 UFMs.
- Processo 22.17.000002094-7, publicado em 01/08/2025, onde informa ao autuado LUIZ ROMÁRIO RHODES PIRES sobre Multa de 720 UFMs, para onde se lê: Multa de 720 UFMs, leia-se: Auto de Infração julgado prescrito. Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da Multa de 720 UFMs.
- Processo 22.17.000002137-4, publicado em 01/08/2025, onde informa ao autuado MARION CÉSAR MACHADO ESCOUTO INSTALAÇÕES DE GESSO LTDA. sobre Multa de 720 UFMs, para onde se lê: Multa de 720 UFMs, leia-se: Auto de Infração julgado prescrito. Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da Multa de 720 UFMs.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2024

PROCESSO 23.17.000004581-3

REGISTRO Nº 1266.
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU - CNPJ 88.017.272/0001-45.
CONTRATADA: TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 02.611.157/0001-89.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de veículo leve com caçamba basculante, com Motorista, para os serviços de transporte de pessoal, bem como para o recolhimento, transporte e descarga de cargas diversas, principalmente resíduos sólidos urbanos que compreende: resíduos da construção civil, resíduos sólidos domiciliares, resíduos arbóreos, resíduos volumosos e resíduos provenientes dos serviços de limpeza urbana dos logradouros públicos de Porto Alegre.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a REPACTUAÇÃO e a PRORROGAÇÃO do Contrato Registrado 019/2024 (30018736).
REPACTUAÇÃO: Após a repactuação, o custo médio mensal do Contrato Registrado 19/2024 (30018736) passa de R$ 16.915,79 (dezesseis mil novecentos e quinze reais e setenta e nove centavos) para R$ 17.195,73 (dezessete mil cento e noventa e cinco reais e setenta e três centavos), representando um aumento de 1,6549034954915%, em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 (34560014) e o Decreto n° 23.209/2025 (34560014).
PRORROGAÇÃO: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o Contrato Registrado 019/2024 (30018736), pelo período de 12 (doze) meses, que será de 10/09/2025 a 09/09/2026.
VALOR: Passa de R$ 202.989,70 para R$ 206.348,76.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001 002217 1.753.140.001 5140 33.90.39.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 181/2024.
EMBASAMENTO LEGAL: Cláusulas Quinta e Segunda do Contrato e o artigo 107 da Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO VENCEDOR

PROCESSO 25.16.000020058-8

MODALIDADE: Procedimento de Licitação Eletrônica 01/2025.
OBJETO: Alienação de sucata inservível de veículos.
EMPRESA: GWA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS LTDA.

CNPJ: 07.442.328/0001-07.
VALOR: R$ 27.750,00, sendo R$ 0,75 (setenta e cinco centavos) o quilograma do material alienado.
BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal n° 20.587/20.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2025.

DEINER SALOMÉ GOULART, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 24.12.000001395-3

ÓRGÃO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.
FORNECEDOR: JOÁS ELIEL SOUZA GARCIA.
CNPJ: 42.132.106/0001-99.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de bebidas e alimentos.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
VIGÊNCIA: 07/08/2025 a 06/08/2026.
VALOR: R$ 161.081,30 (cento e sessenta e um mil oitenta e um reais e trinta centavos).
ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2025.
BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Elvio Alberto dos Santos

EDIÇÃO: Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br